



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X N°108 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI N°16.566, 11 de junho de 2018.

AUTORIZA A DOAÇÃO, A PERMISSÃO, A AUTORIZAÇÃO, A CONCESSÃO E A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE OU DE POSSE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Estado do Ceará a permitir, autorizar, conceder ou ceder o uso à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, os imóveis de sua propriedade ou cuja posse por ele seja exercida, objetos de procedimentos de desapropriação realizados com base no Decreto Estadual n.º 29.803, de 15 de julho de 2009, incluídos na descrição constante da planta e memorial descritivo, constante do anexo único, situados na localidade Precabura, denominado “SÍTIO PRECABURA”, no Município de Eusébio, para implementação do Polo Industrial e Tecnológico de Saúde.

Art. 2º Fica autorizado o Estado do Ceará a doar à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, os imóveis de sua propriedade, incluídos na descrição constante da planta e memorial descritivo anexo, situados no Município de Eusébio, tão logo concluídos os procedimentos de regularização.

Parágrafo único. A doação autorizada no caput deverá ser realizada sob condição resolutiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 11 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Um terreno de formato irregular, situado no lugar Precabura, denominado “SÍTIO PRECABURA”, localizado no lado par da Rua São José, no Município de Eusébio/Ceará, com uma Área Total de 35,04ha, com os seguintes limites e confrontações:

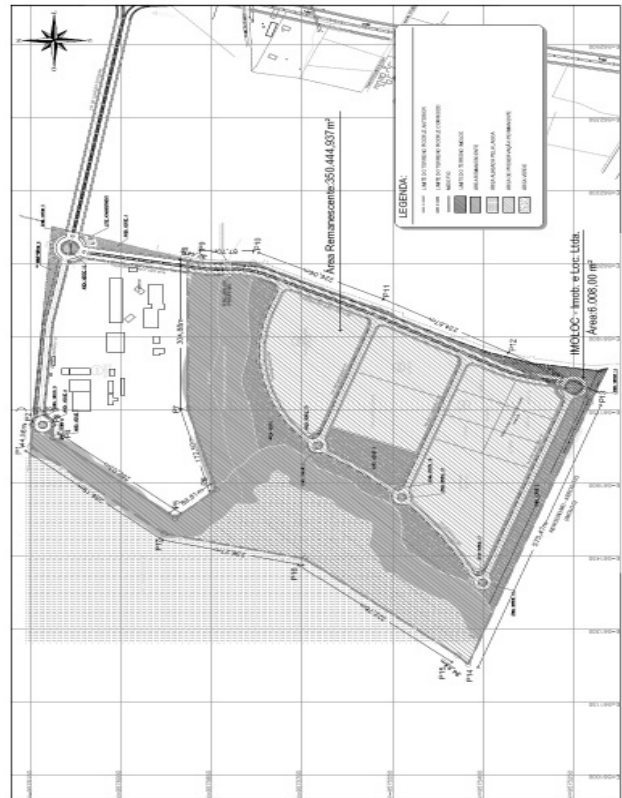
Ao Norte (Lado Direito): com três segmentos descontínuos de reta, o primeiro do ponto P1 definido pelas coordenadas X: 561.674,9240m e Y: 9.576.151,7540m, deste segue até o ponto P2, com azimute de 94° 38' 36" e distância de 44,56m confrontando com “Manguinhos”, o segundo do ponto P6 definido pelas coordenadas X: 561.586,4726 m e Y: 9.575.842,7296 m, deste segue até o ponto P7, com azimute de 74° 00' 05" e distância de 172,50 m e o último do ponto P7 definido pelas coordenadas X: 561.752,2932m e Y: 9.575.890,2735m, deste segue até o ponto P8, com azimute 90° 00' 00" e distância de 304,88m, ambos confrontando com um terreno pertencente à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

Ao Leste(Frente): com oito segmentos descontínuos de reta, o primeiro do ponto P2 definido pelas coordenadas X: 561.719,3353m e Y: 9.576.148,1470m, em arco de 53,39 m, com raio de 17,00m deste segue até o ponto P3, com azimute de 180° 01' 44" e distância de 34,00m confrontando com um terreno pertencente a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o segundo do ponto P4 definido pelas coordenadas X: 561.692,4579m e Y: 9.576.114,1470m, deste segue até o ponto P5, com azimute de 219° 00' 05" e distância de 262,03m, o terceiro do ponto P5 definido pelas coordenadas X: 561.527,5511m e Y: 9.575.910,5145m, deste segue até o ponto P6, com azimute de 139° 00' 05" e distância de 89,81m, ambos confrontando com um terreno pertencente a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o quarto do ponto P8 definido pelas coordenadas X: 562.057,1684m e Y: 9.575.890,2735m, deste segue até o ponto P9, com azimute de 196° 10' 36" e distância de 22,41m, o quinto do ponto P9 definido pelas coordenadas X: 562.050,9250m e Y: 9.575.868,7510m, deste segue até o ponto P10, com azimute de 180° 00' 00" e distância de 87,70m, o sexto do ponto P10 definido pelas coordenadas X: 562.050,9250m e Y: 9.575.781,0510m, deste segue até o ponto P11, com azimute de 204° 49' 09" e distância de 226,06m, o sétimo do ponto P11 definido pelas coordenadas X: 561.956,0350m e Y: 9.575.575,8710m, deste segue até o ponto P12, com azimute de 207° 48' 43" e distância de 234,67m todos confrontando com a Rua São João e o último do ponto P12 definido pelas coordenadas X: 561.846,5470m e Y: 9.575.368,3130m, deste segue até o ponto P13, com azimute 208° 44' 55" e distância de 168,21m, confrontando com a Rua São João;

Ao Sul(Lado Esquerdo): com dois segmentos contínuos de reta, o primeiro do ponto P3 definido pelas coordenadas X: 561.719,3181m e Y: 9.576.114,1470m, deste segue até o ponto P4, com azimute 270° 00' 00" e distância de 26,86m, confrontando com terreno pertencente a Fundação

Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o segundo do ponto P13 definido pelas X: 561.765,6440m e Y: 9.575.220,8370m, deste segue até o ponto P14, com azimute 290° 44' 30" e distância de 575,47m confrontando com o Aeródromo – Aero Sítio (IMOLOC);

Ao Oeste(Fundos): com quatro segmentos contínuos de reta, o primeiro do ponto P14 definido pelas coordenadas X: 561.227,4720m e Y: 9.575.424,6430m, deste segue até o ponto P15, com azimute 46° 14' 12" e distância de 24,83m, o segundo do ponto P15 definido pelas X: 561.245,4060m e Y: 9.575.441,8190m, deste segue até o ponto P16, com azimute 38° 04' 34" e distância de 322,78m, o terceiro do ponto P16 definido pelas coordenadas X: 561.444,4670m e Y: 9.575.695,9090m, deste segue até o ponto P17, com azimute 12° 25' 41" e distância de 238,27m, e o último do ponto P17 definido pelas coordenadas X: 561.495,7460m e Y: 9.575.928,5950m, deste segue até o ponto P1, com azimute 38° 45' 42" e distância de 286,19m, todos confrontando com uma Área Alagada pela Lagoa da Precabura. Encerrando assim a poligonal deste terreno, tudo de conformidade com a documentação em anexo. O perímetro do imóvel descrito acima é de 3.140,64m, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representados no sistema UTM (SIRGAS 2000).



*** **

DECRETO N°32.696, de 08 de junho de 2018.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar n° 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar n° 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Mônica Emanuele Chaves de Oliveira	035.890.613-08	10/05/2018
Marcos Vidal Castelo Branco	136.011-1-9	09/05/2018

Art. 2º Fica dispensada da função de Pregoeira, a servidora abaixo, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Neilie de Souza Lima	491-1-5	02/05/2018

Art. 3º Fica dispensado da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação 04, o servidor abaixo, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Fernando Antônio Peroba Grangeiro	111.8871-0	01/06/2018

Art. 4º Fica dispensada da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 04, e nomeada Presidente da Comissão Especial de Licitação 04 a servidora abaixo, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Deborah Mithya Barros Alexandre	110	01/06/2018

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº427/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - NUTEC, conforme Processo nº 3690117/2018 e Ofício nº 93/2018-SEC, de 20 de maio de 2018, as Senhoras: MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA COUTINHO e ANA MARIA RIBEIRO FRANCO, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, prestarem serviços de avaliação obrigatória no Laboratório de Medidas Elétricas - LME, que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 22 de junho do ano em curso, incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº459/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária ISABELA KAREN DOS SANTOS ROCHA, que perceberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº460/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário RIAN GABRIEL DA SILVA GOMES, que perceberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, PARA O FIM QUE NELE SE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, Cep: 60.120-000; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Contrato de Gestão nº 007/2015; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, a prorrogação a vigência do Contrato em epígrafe até 31 de agosto de 2018, em atendimento à Justificativa constante nos autos do Processo nº 3445406/2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Antônio Gilvan Mendes de Oliveira PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2018

PROCESSO Nº4448794 / 2018 OBJETO: contratação da EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46, com endereço na rua: Castro Alves, 343 – Recife- PE, organizadora do curso “12º Seminário Nacional de Ouvidores & Ouvidorias e 4º Seminário Internacional de Ouvidores, Defensores Del Pueblo & Ombudsman”, que tem como objetivo o aperfeiçoamento e treinamento do Chefe da UACP/ CASA MILITAR do Gabinete do Governador, que será realizado em Recife/PE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO

PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46, uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos para a participação da servidora. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR : R\$ R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.000.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46, com endereço na rua: Castro Alves, 343 – Recife- PE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Considerando o processo nº 4448794/2018 - VIPROC, e de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46, com endereço na rua: Castro Alves, 343 – Recife- PE, organizadora do curso “12º Seminário Nacional de Ouvidores & Ouvidorias e 4º Seminário Internacional de Ouvidores, Defensores Del Pueblo & Ombudsman”, que tem como objetivo o aperfeiçoamento e treinamento do Chefe da UACP/ CASA MILITAR do Gabinete do Governador, que será realizado em Recife/PE, nos dias 13 a 15 de junho de 2018, conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade. Os recursos necessários ao pagamento da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária deste Gabinete: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.000.2. Portanto, nos termos das justificativas supra, autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, no valor global de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais), a ser paga em única parcela. RATIFICAÇÃO : Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete.

Maria Juracy Afonso Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20180007- GABGOV

HOMOLOGO parcialmente o resultado do Pregão Presencial nº 20180007-GABGOV (LOTE Nº 02), que tem como objeto a “SERVIÇOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, TAIS COMO: O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA, FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DENTRE OUTROS”, com fundamento na decisão a que chegou o pregoeiro da Procuradoria-Geral do Estado, Marcos Alexandrino Alves Gondim, designado pelo Decreto Estadual nº 29.171, de 07 de fevereiro de 2008, em que foi vencedora a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$15.994.515,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quinze reais). Fortaleza, 11 de junho de 2018.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2018

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, com sede na Rua Gov. Sampaio, nº 359 A, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades do Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.848,30 cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da



apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966 .15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Lins de Albuquerque Filho, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – EIRELI EPP

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº85/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe B, matrícula nº 405050-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, correspondente a 30 parcelas, no valor de R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a partir de março/2018, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe C, matrícula nº 405183-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Especialização em Direito Empresarial, correspondente a 25 parcelas, no valor de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), a partir de fevereiro/2018, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe B, matrícula nº 4050591-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, correspondente a 30 parcelas, no valor de R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a partir de março/2018, ficando a servidora obrigada a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor ANDRE LUIZ SIENKIEWICZ MACHADO, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe B, matrícula nº 4050461-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado em Direito Constitucional, correspondente a 30 parcelas, no valor de R\$ 2.028,99 (dois mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos), a partir de julho/2017, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180005 IG Nº962420000

Acordo de Empréstimo nº: 3408/OC-BR Edital nº 20180005/STDS/CCC 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h mediante apresentação de um Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até as 9 horas do dia 20 de Julho de 2018, acompanhada da Garantia de Proposta no valor de R\$ 40.725,52 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006 IG Nº962425000

Acordo de Empréstimo nº: 3408/OC-BR Edital nº 20180006/STDS/CCC 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 18:00 h, mediante apresentação de um Pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão



Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 15 horas do dia 17 de julho de 2018, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 40.725,52 (quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20180003
IG Nº962722000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento, supervisão, apoio técnico das obras civis e implantação dos sistemas fixos, sistemas auxiliares, material rodante e transferência de tecnologia para execução da Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/07/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
IG Nº922537000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170001, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos de 82 equipamentos de ar condicionado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6802018, até o dia 25/06/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030
IG Nº931936000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170030 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de instrumental cirúrgico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170152**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170152 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Serviços Sistemáticos e Continuados de Limpeza, Carga, Transporte e Manutenção das Áreas Verdes das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto Operadas pela UNMTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16362017, até o dia 25/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171472
IG Nº943453000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171472 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 297 (duzentos e noventa e sete) Instrumentais Cirúrgicos, pertencentes ao Hospital Dr. César Cals, com

reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14722017, até o dia 26/06/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001
IG Nº950196000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, cujo OBJETO é Aquisição de Etilômetros completos, cada equipamento acompanhado de 1.000 (mil) bocais, e de bobinas para realizar 1.000 (mil) testes e 8 (oito) fitas para a impressora, (caso a impressora seja térmica, as fitas não são necessárias), para atender as necessidades da fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 442018, até o dia 26/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180003, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de combate à incêndio (esguicho regulável). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4002018, até o dia 26/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005
IG Nº941452000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180005, de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição de vestuário destinado a população carcerária das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1552018, até o dia 26/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006
IG Nº949528000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180006 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição de Colchão laminado de espuma antichamas/ autoextinguível, casal e solteiro, revestido em tecido liso 100% poliéster e colchão espuma de poliuretano solteiro para suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1592018, até o dia 26/06/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007
IG Nº962127000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180007 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Equipamentos para 2 (dois) Laboratórios de Processamento Básico de Alimentos, sendo um de Processamento de Frutos, Hortaliças e Leite e outro de Panificação e Confeitaria, destinados ao CVT de Maranguape, situado na Praça Capistrano de



Abreu, n.º 313, Centro, Maranguape – Ceará e ao CVT de Quixeré, situado na Rua Padre Zacarias, n.º 232, Centro, Quixeré – Ceará, respectivamente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6352018, até o dia 26/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007
IG Nº960086000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180007 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de material de construção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 6032018, até o dia 25/06/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009
IG Nº961322000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180009 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: Aquisição de mudas de palma forrageira da espécie Orelha de Elefante, mudas de palma forrageira da espécie Miúda, fertilizante mineral – super simples e fertilizante mineral FTE BR 12, para a implantação de 60 módulos produtivos de palma forrageira, a partir de variedades resistentes a praga cochonilha-do-carmim (*Dactylopius coccus*, Costa), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4912018, até o dia 26/06/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180012
IG Nº938938000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180012 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos para equipar o consultório de atendimento aos internos da Unidade Prisional José Sobreira de Amorim (Cadeia Pública Masculina), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 5782018, até o dia 26/06/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019
IG Nº958578000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180019 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafas de polícarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6122018, até o dia 25/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180022
IG Nº962764000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180022 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças em bebedouros da Academia Estadual

de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5732018, até o dia 25/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025
IG Nº960621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180025, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamento (microscópio eletrônico de varredura) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4312018, até o dia 25/06/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180026
IG Nº964178000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180026 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado Do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: Serviços de manutenção preventiva quinzenal e corretiva, com reposição de 100% (cem por cento), nos equipamentos dos três elevadores, marca ThyssenKrupp, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6492018, até o dia 25/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Ernany Henrique da Silva Barbosa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180212**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180212, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Telas Sintéticas). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2122018, até o dia 25/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180327
IG Nº956947000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180327, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para realização do exame: Triagem Neonatal Fase I e II no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3272018, até o dia 26/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180566
IG Nº961469000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180566 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material Permanente (cilindros em alumínio e cilindros em aço), para o Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5662018, até o dia 26/06/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180580
IG Nº962369000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180580 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Navalha, alto perfil), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5802018, até o dia 26/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180596**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180596 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5962018, até o dia 25/06/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180614
IG Nº962295000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180614 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e insumos, nos sistemas de sonorização/fonia e telefonia, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6142018, até o dia 26/06/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180004
IG Nº964588000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180004 de interesse do Gabinete do Governador - GABGOV, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/06/2018, às 14h30min (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20180002 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), cujo objeto é a Licitação do tipo Menor Preço PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DE MARCO, DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ACARAUÉ E COREAU – UNBAC Realização: às 10h30 do dia 28 de junho de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20180005 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO

INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA – CE, cuja vencedora do certame foi a empresa POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 5.429.362,47 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFORMULADO III CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170032-DAE A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado III, da Concorrência Pública nº 20170032, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NAS LOCALIDADES: BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA a Comissão decidiu conhecê-lo para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão que a excluiu do certame, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº194), e com o Edital Reformulado III de Classificação da Fase de Propostas Comerciais que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com a proclamação do resultado reformulado, discriminado a seguir: Empresa Classificada como VENCEDORA – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.738.472,60; Empresa Classificada em 2º LUGAR – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$1.844.923,20; Empresa Classificada em 3º LUGAR – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.974.652,90; Empresa Classificada em 4º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.051.711,90; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o Valor Global de R\$2.073.762,80; Empresa Classificada em 6º LUGAR – HC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o Valor Global de R\$2.079.625,20. Registre-se que em razão da Decisão Interlocutória deferida no Processo nº 0623135-23.2018.8.06.0000-Agravo de Instrumento, datado aos 26 de abril de 2018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Ceará, foi concedida a suspensão da penalidade consubstanciada na impossibilidade de participar de licitação e de impedimento de contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos até apreciação do mérito quando do julgamento da presente insurgência recursal ou ulterior deliberação, da empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA que retorna à condição de vencedora do presente certame. Analisado o lance ofertado em razão do exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a proposta comercial da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA foi classificada. Entretanto mencionada empresa apresentou manifestação de que não tinha mais interesse na prorrogação e revalidação da nova proposta, razão do seu alijamento, com fundamento no subitem 6.1.2.2. do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Editais de Classificação datados aos 23 de março de 2018, 11 e 16 de abril de 2018. Este resultado licitatório, divulgado na sessão pública realizada em 07/06/2018, será encaminhado ao DAE, para providências de estilo (homologação e contratação). A Ata que divulgou a decisão retromencionada encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170034

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFORMULADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170034-DAE A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado, da Concorrência Pública nº 20170034, de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I – ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, AURORA, BARRO, CAMPOS SALES, CARIRIACU, FARIAS BRITO, GRANJEIRO, JATI E JARDIM: LOTE II – LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, PENA-FORTE, PORTEIRAS, POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS E VARZEA ALEGRE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/06/2018, o seguinte resultado reformulado: Empresa Classificada como VENCEDORA – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$4.295.846,48; Empresa Classificada em 2º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$5.129.453,03; Empresa Classificada em 3º LUGAR – HC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o Valor Global de R\$5.258.021,32; Empresa Classificada em 4º LUGAR –

CONSTRUTORA CETRO, com o Valor Global de R\$5.425.502,45; Empresa Classificada em 5º LUGAR – BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$5.433.412,88. Analisado o lance ofertado em razão do exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a proposta comercial da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA foi classificada e corrigida em razão de erros de soma e multiplicação, com base no subitem 8.8. do Edital. Nos campinhos padrões das localidades do Lote I e no campinho padrão da cidade de Milagres do Lote II foram realizadas correções de soma e multiplicação na nova proposta da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com fundamento no subitem 8.8. do Edital, totalizando, nas 12 cidades, o valor global de R\$2.061.911,44. Entretanto, mencionada empresa apresentou manifestação de que não tinha mais interesse na prorrogação e revalidação da nova proposta, razão do seu alijamento com fundamento no subitem 6.1.2.2. do Edital. As empresas ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.2 do Edital. Registre-se que apesar da suspensão do impedimento de licitar e contratar com a Administração, em cumprimento à Decisão Interlocutória expedida no Mandado de Segurança (Processo Nº 0621088-76.2018.8.06.0000-Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), a proposta comercial da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificada, com fundamento no subitem 8.5. alínea “g” do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 23 de março de 2018. Os detalhes das correções e da desclassificação constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado reformulado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171652**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1652/2017 - Comprasnet da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes a vapor de mercúrio, compactas eletrônicas e tubulares, com potências de 20w e 40w, na quantidade estimada de 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades do Hospital Geral de Fortaleza, no valor global de R\$ 15.199,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 03002018 Comprasnet da CASA CIVIL, cujo OBJETO é serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Secretaria da Casa Civil, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, no valor global de R\$ 2.100.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 0232 do Sistema Comprasnet da Secretaria dos Recursos Hídricos – Superintendência de Obra Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é Aquisição de bit alargador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com todas as informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 408.2018- COMPRASNET da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, cujo OBJETO é Aquisição de 03 antenas Slot UHF, no valor global de R\$ 48.800,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180004 nº do Comprasnet 363/2018 da ZPECEARÁ, cujo OBJETO é contratação de curso de inglês personalizado, com foco na abordagem comunicativa (Communicative Approach) para o desenvolvimento do inglês corporativo (Business English) do corpo gestor da ZPE CEARÁ, na modalidade presencial e particular, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 39.779,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 424/2018 da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARÁ, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo e Insumos Apícolas, no valor global de R\$ 63.784,80. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº Comprasnet: 3132018 da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é Serviço de conserto de compressor industrial da Célula do Centro Odontológico da PMCE, no valor global de R\$ 2.278,97. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 0365/2018 Comprasnet da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, no valor global de R\$ 330.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico comprasnet, nº 0504/2018 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, cujo Objeto é Serviço de apoio logístico com fornecimento de lanches para implementação da política de treinamento e eventos de caráter institucional do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 12.300,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180317**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico - Comprasnet nº 3172018 da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TRÉPANO MANUAL DE HUDSON E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 15.540,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Raimundo Daíso Rodrigues Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180006, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM ALARGAMENTO DA AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. OLAVO BILAC E A RUA PADRE ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 17/08/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/06/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/06/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº58/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião da Aneel, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Helio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Cássio Tersandro de Castro Andrade, Matrícula nº 46-1-8	Analista de Regulação	IV	14 a 16 de junho de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 665,96	R\$ 166,49	R\$1.316,35	R\$ 2.148,80
Daniela Carvalho Cambraia Dantas, Matrícula nº 51-1-8	Analista de Regulação	III	13 a 15 de junho de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	R\$ 189,25	R\$ 1.688,09	R\$ 2.634,34

*** **

PORTARIA Nº59/2018 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento para a Campanha de Fiscalização do Desempenho de Usinas Eólicas - 2018, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Helio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Deleon Ponte Parente, Matrícula nº 139-1-9	Analista de Regulação	IV	17 a 19 de junho de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 665,96	R\$ 166,49	R\$ 1.359,35	R\$ 2.191,80
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº 130-1-3	Analista de Regulação	IV	17 a 19 de junho de 2018	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 665,96	R\$ 166,49	R\$ 1.359,35	R\$ 2.191,80

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180002 - CGE**

Considerando o resultado final do Processo Administrativo Viproc nº 0295632/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20180002 – CGE, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, na Área Técnica de TI, e que declarou a empresa LAR ANTÔNIO DE PADUA LTDA, CNPJ Nº 07.325.673/0001-60, contemplada neste pregão em razão da concessão de Mandado de Segurança expedido pela 8ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I), processo judicial nº 0126800-04.2018.8.06.0001, vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser contratado: R\$ 3.462.364,92 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2018**

PROCESSO Nº2297977/2018 OBJETO: Execução das ações do Projeto Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, acompanhamento e consolidação dos dados dos Sistemas de Informatização e Simplificação dos Processos – SISP, SISPROF e SISPE. JUSTIFICATIVA: Dar continuidade as ações promovidas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE na capacitação, acompanhamento e consolidação do SISP, implantação do SISPE, fomentando junto às Instituições de Ensino a utilização de meios virtuais para recredenciamento, reconhecimento de cursos e acompanhamento, acelerando, assim, os processos e tornando-os menos burocráticos VALOR GLOBAL : R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17100001.12.128.079.18421.02.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.03.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.04.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.05.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.06.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.07.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.08.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.09.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.10.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.11.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.12.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.13.449039.10000.0 17100001.12.128.079.18421.14.449039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se a presente dispensa no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA : Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE DISPENSA : Declaro inexigível a licitação Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira RATIFICAÇÃO : De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item XIII, do artigo 24, da citada Lei. José Linhares Ponte - Presidente - CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003 / 2018**

PROCESSO Nº2342360/2018 OBJETO: Contratação de empresa responsável por serviços de Assistência Técnica e Gerencial-ATEG JUSTIFICATIVA: Visa a atender 200 propriedades rurais nos municípios de Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu, no Estado do Ceará, envolvendo a Cadeia Produtiva do Algodão, conforme o Programa Modernização da Cultura do Algodão no Ceará da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura. VALOR GLOBAL : R\$ 627.300,00 (Seiscentos e vinte sete mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 51100002.20.608.035.18255.02.335041.1.00.0.4 51100002.20.608.035.18255.09.335041.1.00.0.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.24,XIII, da Lei Federal nº8.666/93, bem como o Processo nº 2342360/2018-SEAPA e o Parecer Jurídico nº 069/2018/ASJUR-SEAPA CONTRATADA : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CEARÁ – SENAR-AR/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.284.688/0001-30 DISPENSA : EUVALDO BRINGEL OLINDA, Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura RATIFICAÇÃO : EUVALDO BRINGEL OLINDA, Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.514 de 09 de Julho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE NOMEAR, MANUEL GUEDES BEZERRA NETO, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, símbolo ADAGRI-IV lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SANIDADE VEGETAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº623/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 junho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 623/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	IRAN ÁGUILA MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	19985210	A e M	88
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	19985016	A e J	88
03	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16944718	A e M	88

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº128/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR ANTONIO DE PADUA GALVÃO CAFÉ, Matrícula nº 300052.1-X, FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO, Matrícula nº 3000749.1-3, MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS, matrícula nº 169930.1-8, MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR, Matrícula nº 30082.1-9 e MICHELLE GUEDES SANTOS, Matrícula nº 300013.1-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS desta SECRETARIA DAS CIDADES, referente ao exercício 2016/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE ARACATI. OBJETO: Reforma do Ginásio Carlos Jereissati, no município de Aracati/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 6747010/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR : R\$ 1.614.473,59 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 214.473,59 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4310000.1.15.451.040.18466.04.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.040.18466.04.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, PREFEITO DE ARACATI. Cristiano Moraes Miranda ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CESSÃO DE EMPREGADO - LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento o termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Instituto Agropolos do Ceará e a Secretaria das Cidades que trata da cessão da empregado LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA, matrícula 2657, técnico de nível superior sênior 1.4, para prestar serviços, mediante ressarcimento integral das despesas com o empregado cedido, nos termos do artigo 48 da norma interna de gestão de pessoas do Instituto Agropolos do Ceará. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do referido Termo de Cooperação Técnica e Financeira, por mais 12 (doze) meses. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica e Financeira original, que ora se ratificam. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, SECRETÁRIO DAS CIDADES - CESSIONÁRIO; Ana Teresa Barbosa de Carvalho, INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - CEDENTE e Liano Levy Almir Gonçalves Vieira, EMPREGADO CEDIDO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jany Holanda Colares
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EDITAL Nº007/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 08 DE JUNHO DE 2018****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO, REFERENTE AO CARGO DE ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM SUAS OITO ESPECIALIDADES**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal permanente do DETRAN/CE e formação de cadastro de reserva, regulamentado pelos Editais Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, de 13/09/2017, de abertura do Concurso, publicado no DOE de 15/09/2017 e Nº 02/2017–DETRAN/SEPLAG, de 13/12/2017, de retificação do Edital de abertura, publicado no DOE de 26/12/2017, considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes ao Concurso, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso referente ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes em suas oito especialidades veiculado pelo Edital Nº 003/2018 – DETRAN/SEPLAG, de 05 / 06 / 2018, publicado no DOE de 08 / 06 / 2018, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº008/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 08 DE JUNHO DE 2018**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO, REFERENTE AO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal permanente do DETRAN/CE e formação de cadastro de reserva, regulamentado pelos Editais Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, de 13/09/2017, de abertura do Concurso, publicado no DOE de 15/09/2017 e Nº 02/2017–DETRAN/SEPLAG, de 13/12/2017, de retificação do Edital de abertura, publicado no DOE de 26/12/2017, considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes ao Concurso, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso referente ao cargo de Agente de Trânsito e Transportes veiculado pelo Edital Nº 004/2018 – DETRAN/SEPLAG, de 05 / 06 / 2018, publicado no DOE de 08 / 06 / 2018, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº009/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 08 DE JUNHO DE 2018**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****DO CONCURSO, REFERENTE AO CARGO DE VISTORIADOR**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal permanente do DETRAN/CE e formação de cadastro de reserva, regulamentado pelos Editais Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, de 13/09/2017, de abertura do Concurso, publicado no DOE de 15/09/2017 e Nº 02/2017–DETRAN/SEPLAG, de 13/12/2017, de retificação do Edital de abertura, publicado no DOE de 26/12/2017, considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes ao Concurso, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso referente ao cargo de Vistoriador veiculado pelo Edital Nº 005/2018 – DETRAN/SEPLAG, de 05 / 06 / 2018, publicado no DOE de 08 / 06 / 2018, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº010/2018 – DETRAN/SEPLAG, DE 08 DE JUNHO DE 2018**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****DO CONCURSO, REFERENTE AO CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal permanente do DETRAN/CE e formação de cadastro de reserva, regulamentado pelos Editais Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, de 13/09/2017, de abertura do Concurso, publicado no DOE de 15/09/2017 e Nº 02/2017–DETRAN/SEPLAG, de 13/12/2017, de retificação do Edital de abertura, publicado no DOE de 26/12/2017, considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes ao Concurso, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso referente ao cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes veiculado pelo Edital Nº 006/2018 – DETRAN/SEPLAG, de 05 / 06 / 2018, publicado no DOE de 08 / 06 / 2018, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/C - CEDETRAN; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 01, s/805 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 2079104/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERNAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.746.468,56 (trinta e cinco milhões, setecentos



e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ADINAEL ROSA AOYAMA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEDETRAN..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2016

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 2563626/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de Vigência da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL-CE-040, COM 36M DE VÃO, nos locais: Casa José de Alencar – Rodovia CE-040, Km 7,10 e Cavalaria – Rodovia CE-040, Km 7,70, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/04/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

DANIEL SOUSA PAIVA
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 2565718/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAÚ – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3,30), por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 2564614/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, por mais 90 dias, a contar de 29/05/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 dias, a contar de 29/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57,

I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 2567834/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (IGUATEMI - CE – 403, KM 06) E COM VÃO DE 65M (CENTRO DE EVENTOS – CE 040 – KM 02), por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Pergentino Maia, 1284 A – Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e o art. 65 da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 0998579/2018; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO COMUM) DA SEDE DETRAN/CE E POSTO DE ATENDIMENTO EM MESSEJANA, BEM COMO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM CONTAINERES PARA ATERRO SANITÁRIO - REGULARIZADO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DETRAN, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2018. 2.2. Reajuste do índice IGP da FGV ao valor global do contrato, com índice de 1,8953%; IX - VALOR GLOBAL: Reajuste de 1,8953% (um vírgula oito nove, cinco, três por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 98.400,48 (noventa e oito mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 100.265,50 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARK AUGUSTO LARA PEREIRA- Representante da Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº141 / 2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE CONTRATADO: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. OBJETO: RESCINDIR o Contrato nº 141/2017, a contar da data da assinatura deste Termo de Rescisão, com fundamento no processo nº 4025575/2018 e no dispositivo legal contido no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rescisão contratual amigável, baseando-se no art. 78, XVI da Lei nº 8.666/93, considerando, ainda, a manifestação expressa da requerente em não pleitear qualquer indenização. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de junho de 2018 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMBIENTAL – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 58, inciso I, § 2º e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0758.000028/2018-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de junho de 2019, para terminar em 26 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Débora dos Santos Bezerra, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso I, “b”, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0660.000101/2018-91-Cagece;



VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: supressão de serviços, com redução do valor global no montante de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), correspondendo a -20% e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogados a partir de 24 de julho de 2018, para terminar em 23 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Carlos Bandeira de Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.0000035/2018-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 366.599,15 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de março de 2019, para terminar em 25 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Roberto Arcanjo Matos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 63/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Contratação de Capacitação "in company" em PostgreS DBA e Developer para colaboradores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº 0664.000014/2018-21-Cagece - Carta Contrato nº 63/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Giovanni Coelho da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de desassoreamento com a remoção mecanizada de material inerte depositado nas redes e coletores troncos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº 0049.000026/2018-03-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital no exercício da Presidência da Cagece e José Fernando Tibúrcio da Frota Neto, Inês Claudia Cabral Palácio Frota, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº5094351/2015

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Admi-

nistrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Senhor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 2006002080508 e C.P.F. nº 110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº 2373 / Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota, Fortaleza - CE através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 07.817.778/0001-37, a quantia de R\$ 47.012,31 (quarenta e sete mil doze reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento de tarifas de água e esgoto relativas ao período de julho de 2012 a janeiro de 2013 do Centro de Educação à distância - CED, conforme discriminado no processo administrativo nº 5094351/2015, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, tendo em vista a necessidade de registro de empenho, pagamento e desembolso junto ao sistema utilizado para tal fim pelo Estado do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº03/2018

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- EDITORA VERDES MARES LTDA.; III- OBJETO: uma assinatura do jornal Diário do Nordeste, de acordo com as especificações do processo 0875280/2018; IV - VALOR: R\$ 598,80; V - VIGÊNCIA: 12 meses; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap; Igor Queiroz Barroso - Sócio administrador da empresa; Abelardo Gadelha Rocha Neto - Administrador da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de junho de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, Série 3, Ano X, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº02/2018. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.1.00.00.0.30 - 16286 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.2.76.00.1.30 - 15064 Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.00.1.00.00.0.30 - 16286, 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.2.76.0.1.30 - 15064 e 31200005.19.122.500.22153.03.339039.10000.0 - 10257 Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do processo nº6973648/2017, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 24/07/2016, nos termos do art. 41 da Constituição federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor ROMULO LINHARES FERREIRA GOMES, matrícula nº001358-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA, homologado através da Resolução nº 001/2010 CONSUNI, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, com sua nomeação publicada no D.O.E. de 17/06/2013, para o cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, regido pelo Edital nº 07/2015-FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado pela Resolução nº 597/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogado pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada em DOE de 13/11/2017, e considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE NOMEAR a candidata SUZY ELIDA LINS DE ALMEIDA, classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo nº 22 - Educação Infantil, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe Assistente, referência D, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicção Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da FUNECE do Poder Executivo,

criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015, com lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 06 DE JUNHO DE 2018**

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPE/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min e de 14h às 16h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPE/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida).

A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata, e serão indicados no ato de seu comparecimento no DEPE/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-Conselho Diretor da FUNECE, publicada no DOE de 16/05/2017, bem como a promulgação da Lei Estadual nº 16.467/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, e da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, ou seja, entre a publicação do ato de nomeação, a que se pretende corrigir, dos candidatos constantes no Anexo Único do Ato publicado no DOE de 06/12/2017 (p. 32-33) e o ato de posse coletiva realizado no dia 03/01/2018, RESOLVE RETIFICAR o aludido ato de nomeação dos candidatos aprovados, que se deu conforme a nomenclatura da Lei Estadual nº 12.389/1994, publicada no DOE de 09/12/1994. Onde se lê: “(...) para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes aos grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior-ANS e, Atividades de Apoio Administrativo e Ocupacional-ADO, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.816, de 27/07/2015 (...)”. Leia-se: “(...) para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, de Assistente da Gestão em Educação Superior e de Analista da Gestão em Educação Superior, pertencentes ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação

Superior-GES, do Poder Executivo, criados pela Lei Estadual nº 15.580/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, distribuídos Lei Estadual nº 15.816/2015, publicada no DOE de 30/07/2015 e redenominados pela Lei nº 16.467, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE.” PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 3578694/2018-VIPROC e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora RAFAELLE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 300763.3-8, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 26, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 14/05/2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1518/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3947177/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1521/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3947819/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1524/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3947550/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1529/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3987810/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA ocupante do cargo Professor Substituto, I, matrícula nº 300496.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1542/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE excluir as servidoras, MARIA DE FATIMA LOPES, matrícula nº 3007573-0 e RAFAELLE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3007633-8, da Portaria nº 1064/2018, datada de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2018, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de junho de 2018, considerando que as referidas servidoras não fazem jus ao referido auxílio alimentação em virtude de exoneração a pedido. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1547/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4024587/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1566/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4014859/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA FELIPE MONTEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 08/06/2018 a 09/06/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 122,15 (cento e vinte e dois reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 387,65 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1567/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4107288/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DANIELE RODRIGUES DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Apresentar o mini curso de Métodos e Técnicas Básicas de Pesquisa no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1568/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4106478/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVANISE BATISTA FROTA ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1569/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4110769/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1570/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4111250/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador VANESSA ALVES PEREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 13/07/2018 a 14/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1576/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4145732/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 29/06/2018 a 30/06/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº147/2018 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Carla Manuela da Silva Vieira, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000251-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 811/812. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº154/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6882260/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 228/2017, datada de 28/09/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/10/2017, que determinou a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº 009/2016, Processo de TCE nº 5988196/2017, tendo como convenente Kildery Bezerra Silva, para realização do Projeto “Carnaval, Cidadania e Resgate de Memórias”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6854665/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 231/2017, datada de 28/09/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2017, que determinou a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao Termo de Cooperação Financeira nº 183/2016, Processo de TCE nº 6161546/2017, tendo como convenente Kildery Bezerra Silva, para realização do Projeto “Vou Invadir o Nordeste”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº158/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADA a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 010/2018, a Sra. REGISLANE DA SILVA SEVERINO ROCHA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 135/2016, SIC: 992519, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA VIVER BEM NA MELHOR IDADE”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº159/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 226/2018, o Sr. FRANCISCO ADALBERTO MESQUITA FEIJÃO, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 058/2016, SIC: 981676, cujo projeto denomina-se “38º TRADICIONAL QUEIMA DO JUDAS DO SIQUEIRA, MALHAÇÃO E PREVENÇÃO – ZIKARIOTES, CHICO CUNHA E DENGOSO, ESSE TRIO É PERIGOSO”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº160/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 579/2017, o Sr. VINICIUS NOGUEIRA SILVA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 227/2016, SIC: 999921, cujo projeto denomina-se “CONEXÕES ARACATI”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº161/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.28, do Decreto Estadual nº 31.621/2014, fica NOTIFICADO a apresentar a resposta de diligência, notificação essa enviada através do Ofício nº 191/2017, o Sr. FERNANDO EUDO MOREIRA DE OLIVEIRA, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 127/2017, SIC: 1019012, cujo projeto denomina-se “QUADRILHA

JUNINA PIRAMBU EM FESTA”, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, referente as atecnias detectadas na prestação de contas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 00.153.282/0001-67; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: LOJAS RIACHUELO S/A CNPJ: 33.200.056/0022-73; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13.581.595/0001-68; Nome do Projeto: DFB FESTIVAL 2018 Nº de Processo: 3491963/2018; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: LOJAS RIACHUELO S/A CNPJ: 33.200.056/0098-71; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13.581.595/0001-68; Nome do Projeto: DFB FESTIVAL 2018 Nº de Processo: 3491963/2018; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: LOJAS RIACHUELO S/A CNPJ: 33.200.056/0347-10; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13.581.595/0001-68; Nome do Projeto: DFB FESTIVAL 2018 Nº de Processo: 3491963/2018; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ: 07.047.251/0001-70 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13.581.595/0001-68; Nome do Projeto: DFB FESTIVAL 2018 Nº de Processo: 3491963/2018; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art’s. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR:



Razão Social: CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA CNPJ: 07.957.111/0001-30; 3 – DO PROPONENTE: FABRÍCIA DE GÓIS PEREIRA CPF/CNPJ: 025.231.063-29; Nome do Projeto: CICLO DE PALESTRAS BÁRBARA DE ALENCAR – 3ª EDIÇÃO Nº de Processo: 3389210/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: AGATEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.157.605/0001-30; 3 – DO PROPONENTE: GENTIL BARREIRA NETO CPF/CNPJ: 061.746.713-72; Nome do Projeto: CENTENÁRIO CHICO ALBUQUERQUE Nº de Processo: 3200907/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA CNPJ: 00.048.785/0028-92; 3 – DO PROPONENTE: INSTITUTO PAULA E SILVIO FROTA CPF/CNPJ: 19.672.865/0001-22; Nome do Projeto: CLAS-SICOS NA AREIA 2017 Nº de Processo: 3317952/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0039-45; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0028-92; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0006-58; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0002-24; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0019-72; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0022-78; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0020-06; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0013-87; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0014-68; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de



Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0018-91; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: C ROLIM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.196.926/0008-10; 3 – DO PROPONENTE: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 69.697.662/0001-69; Nome do Projeto: REINAÇÕES Nº de Processo: 3241484/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0018-10; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0020-35; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 00.153.282/0010-58; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ: 07.047.251/0001-70; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE INCENTIVO À CULTURA

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 1º do Decreto nº31.871, de 30 de dezembro de 2015, que Altera os Art's. 4º e 6º do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006; 2 – DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR: Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 41.426.966/0004-15; 3 – DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE – APAMA CPF/CNPJ: 03.864.654/0001-51; Nome do Projeto: IX FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE Nº de Processo: 3313981/2017; 4 – DO INTERVENIENTE: Órgão: SECRETARIA DA CULTURA; CNPJ:07.954.555/0001-11; 5 – DO FORO: Fortaleza/CE; 6 – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2013

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº. 11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.3299884/2018 e Parecer Jurídico nº. 1031/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 147/2013, cujo objetivo deste é a contratação de empresa para a implantação de 17 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de junho de 2018, com término em 29 de agosto de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de junho de 2018, com término em 29 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 147/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3451759/2018 e Parecer Jurídico nº. 1041/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por



mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 054/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente ao Lote I, que compreende os Municípios de Irapuan, Ibareta, Ibicuitinga, Senador Pompeu, Milhã, Mombaça, Choró, Banabuiú, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de junho de 2018, até a data de 21 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de junho de 2018, até a data de 21 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 054/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Sócio-Administrador da Empresa Enpecel Engenharia LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ART ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º.1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ART ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, n.º. 319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo n.º. 1012553/2018 e Parecer Jurídico n.º. 896/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 189/2014, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n.º. 189/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOYA MONTENEGRO Representante legal da Empresa ART ENGENHARIA LTDA - EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, n.º. 11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 3931955/2018 e Parecer Jurídico n.º 1110/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 034/2016, cujo objeto é o serviço de bombeamento e instalação de 32 (trinta e dois) sistemas simplificados de abastecimento d'água em poços tubulares profundos com chafariz de 5.000L nos Municípios de Abaiara (1 poço); Aracati (3 poços); Araripe (1 poço); Aurora (2 poços); Barro (2 poços); Farias Brito (1 poço); Fortim (1 poço); Granjeiro (1 poço); Jaguaretama (1 poço); Jardim (2 poços); Limoeiro do Norte (1 poço); Milagres (5 poços); Palhano (2 poços); Pereiro (1 poço); Potengi (1 poço); Potiretama (2 poços); Russas (1 poço) e Tabuleiro do Norte (4 poços), por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2018. Levando em conta o atual cenário da quadra chuvosa do Estado e por trata-se de uma obra com cunho emergencial e de fundamental importância no combate a estiagem e convivência do semiárido, de acordo com solicitação da COPPE; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n.º 034/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA N.º. 048/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 2015001/CCC/SDA/CE, nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n.º. 0347390/2018 e Parecer Jurídico n.º. 631/2018. ; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de R\$ 66.694,89 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias das obras na Comunidade de Várzea da Pedra, no município de Sobral/CE, lote 14, cujo montante corresponde a 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 12.449.571,38 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.449.571,38 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.º. 048/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 25 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e o Representante Legal EDMILSON CORREIA VASCONCELOS JÚNIOR, Empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA KADORE COMERCIAL EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KADORE COMERCIAL EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua 6 A, n.º 388, Quadra 31 A, Lote 08, Sala 106, Goiânia/GO com CEP 74070-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º. 3938275/2018 e Parecer Jurídico n.º. 947/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato n.º. 005/2017, cujo objetivo é o fornecimento de matrizes mestiças da espécie caprina, das raças saanen, toggenburg (pêlo curto), murciana, anglo nubiana, parda alpina, alpina britânica e alpina americana de aptidão leiteira, referentes aos lotes 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), com recursos oriundos do convênio nº 781425/2012, no valor de R\$ 35.108,00 (trinta e cinco mil, cento e oito reais) que correspondem à aproximadamente 2,0% do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.108,00 (trinta e cinco mil, cento e oito reais) que correspondem à aproximadamente 2,0% do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO n.º. 005/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO VICENTE DE SOUSA NETTO Rep Legal da EMPRESA KADORE COMERCIAL EIRELI - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 137/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME.; V - ENDEREÇO: Rua Carijós, nº 424, Sala 701, Centro - Belo Horizonte - MG.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo SHOPPING N.º 20170003/CEL 04/SDA/CE, e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.42, §5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4088003/2018 e Parecer Jurídico nº. 995/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ampliação do prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 12 de junho de 2018 passará para o dia 11 de agosto de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não é de valor e sim prazo; X - DA VIGÊNCIA: prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 60 (sessenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 12 de junho de 2018 passará para o dia 11 de agosto de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 137/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, RONALDO CESAR LISBOA MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME, .

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 020/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 38.795,22 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 282.271,47 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sete centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 54.985,83 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 16.190,61 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 020/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de maio de 2016

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 021/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO SÍTIO MALHADA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, porém sem alteração do valor original do Instrumento, apenas ajustes das metas inicialmente previstas, bem como a exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio, a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, bem como alteração de algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 27.748,10 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 27.748,10 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 021/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de abril de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 022/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA COMUNIDADE RIACHÃO - AAPICRIA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 42.510,73 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), correspondendo a 18,43% (dezoito vírgula quarenta e três por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 273.209,48 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 55.865,34 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 13.354,61 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 022/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: 09 de abril de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 026/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CARIÚS - AAPIC, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 38.721,79 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 14,81% (quatorze vírgula oitenta e um por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 300.137,83 (trezentos mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 55.855,82 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 17.134,03 (dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 026/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 034/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA NORTE, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de acréscimo de R\$ 21.304,91 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos), correspondendo a 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 400.078,06 (quatrocentos mil, setenta e oito reais e seis centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 51.005,15 (cinquenta e um mil, cinco reais e quinze centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 29.700,24 (vinte e nove mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 034/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de maio de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 037/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA - ACMJP, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o



Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 26.634,04 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), correspondendo a 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 492.448,11 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 61.816,62 (sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 35.182,58 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 037/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 038/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, porém sem alteração do valor original do Instrumento, apenas ajustes das metas inicialmente previstas, bem como a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 27.063,08 (vinte e sete mil, sessenta e três reais e oito centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 27.063,08 (vinte e sete mil, sessenta e três reais e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 038/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 040/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO TABOENSE DE APICULTORES, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 56.826,37 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 12,21% (doze vírgula vinte e um por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 522.305,97 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 90.594,96 (noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 33.768,59 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 040/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 043/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO PALHANENSE DE APICULTORES, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 50.437,65 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 19,27% (dezenove vírgula vinte e sete por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 312.177,65 (trezentos e doze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, bem como a exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 67.489,61 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), e com relação ao valor da contrapartida

houve uma redução de R\$ 17.051,96 (dezessete mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 043/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 046/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - APIC, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 33.937,70 (trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), correspondendo a 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 336.795,14 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 54.752,24 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 20.814,54 (vinte mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 046/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 047/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 68.289,39 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 14,74% (quatorze vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 531.701,89 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e um reais e noventa e nove centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, a exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 97.167,66 (noventa e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 28.878,82 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 047/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº. 052/2016 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COLABORADORA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE TAUA - APMUT, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 55.928,17 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), correspondendo a 14,94% (quatorze vírgula noventa e quatro por cento) do valor original do Instrumento, que passará a importar o valor global de R\$ 430.348,03 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos), a prorrogação do prazo por mais 19 (dezenove) meses que passará para o dia 12 de dezembro de 2019, bem como a exclusão da EMATERCE como interveniente do convênio e alterar algumas cláusulas do Convênio original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. Destacamos que no tocante ao valor do repasse ocorreu um acréscimo de R\$ 81.336,76 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), e com relação ao valor da contrapartida houve uma redução de R\$ 25.408,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO SDA Nº 052/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2018

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 050/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará e inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.961/0001-94, sediada na Av. Visconde do Rio Branco, 2198, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2007765677-0 expedida pela SSP-CE, e CPF nº 371.990.483-00, residente e domiciliado na Av. Visconde do Rio Branco, 2421, Ap: 705 – Torre 02, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-171. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital, referente ao Lote 2 do Edital de chamada pública nº 06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura até a data de 30 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.662.323,49 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.13.449039.2.48.64.1.4-4706 PF: 21000102120171 MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante legal da Instituição

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará e inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.929.574/0001-25, sediada na rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, CEP: 60.120-140, Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 859D-CREA-CE e CPF nº 002.035.213-15, residente e domiciliado na Rua Pereira de Miranda, 1005, Ap 1002, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-045. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital, referente ao Lote 03 do Edital de chamada pública nº 06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura até a data de 30 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.586.756,84 (quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA

será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.13.449039.2.48.64.1.4 - 4686 – R\$ 707.330,78 211000 26.20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 - 4696 – R\$ 3.879.426,06 PF: 21000102120171 MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Representante legal da Instituição

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE e inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS - CEALTRU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69, sediada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2257, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 2002002113551 expedida pela SSP-CE, e CPF nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, 204, Distrito de Antonio Diogo, Redenção-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital, referente ao Lote 04 do Edital de chamada pública nº 06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura até a data de 30 de janeiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.887.907,38 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18330.08.449039.2.48.64.1.4 - 4691 – R\$ 855.173,27 21100026.20.606.031.18330.12.449039.2.48.64.1.4 - 4701 – R\$ 1.812.270,72 21100026.20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 - 4696 – R\$ 1.220.463,39 PF: 21000102120171 MAPP: 451. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante legal da Instituição

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº16/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Ap. 1706, Praia de Iracema, CEP 60.060-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CORREGO DE CIMA, inscrita no CNPJ/MF: 25.213.744/0001-15, representada neste ato por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 2000010418831 SSPDS-CE e do CPF nº 547.820.153-72 residente e domiciliado na Comunidade Córrego de Cima, s/n, Zona Rural, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de caprinocultura, ovinocultura e artesanato com palha carnatuba, gerando trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 320.339,85 (trezentos e vinte mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA:



Fortaleza, 30 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº025/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SACO VERDE SEDE EM IRAUCUBA, inscrita no CNPJ/MF: 02.307.758/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, JOSÉ RAIMUNDO AVILA RODRIGUES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2016062099-OSSPDS-CE e do CPF nº 316.555.213-49 residente e domiciliado no Comunidade Saco Verde, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. OBJETO: Implementar quintais agroecológicos integrados a criação de galinhas caipiras, mantidos por sistema de reúso de águas cinzas e criação de ovinos associados a um banco de proteínas e melhoramento da vegetação local, buscando atingir a soberania e segurança alimentar das famílias camponesas e consequentemente uma melhoria do bioma Caatinga, com foco na autonomia da mulher nas tomadas de decisões dos processos produtivos, sociais e econômicos, oportunizando ainda a atuação dos jovens em todas as etapas de produção e de comercialização do excedente produzido pela família. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 131.677,70 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ RAIMUNDO AVILA RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº038/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Regional Comunitária de Cruz, CNPJ/MF: 00.913.200/0001-35, representada neste ato por seu Presidente, PAULO SERGIO BEZERRA SALES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 343086099 SSP-CE e do CPF nº 010.168.593-92, residente e domiciliado no Sítio Cruz, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 226.489,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PAULO SERGIO BEZERRA SALES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº056/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por

seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Moradores de São Cristóvão, CNPJ/MF: 01.045.573/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, PEDRO ALEXANDRE DE ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 625762-83 SSP-CE e do CPF nº 203.519.333-87, residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Cep 62250-000, Ipu/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura, extração e beneficiamento de óleo de coco babaçu) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares das comunidades de Palmeirinhas e São Cristóvão, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 177.458,92 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 DE ABRIL DE 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e PEDRO ALEXANDRE DE ARAUJO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº057/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA COMUNIDADE DE GERARD II, inscrita no CNPJ/MF: 29.289.549/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO JULIMAR DE SOUSA SOARES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007019040731 SSP-CE e do CPF nº 044.262.493-09, residente e domiciliado no Sítio Gerard II, S/N, Zona rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. OBJETO: Fortalecer as atividades produtivas de avicultura de corte, ovinocultura de corte e caprinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 298.920,90 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 DE ABRIL DE 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO JULIMAR DE SOUSA SOARES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº071/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Pequenos Produtores de Miranda, inscrita no CNPJ/MF: 12.463.667/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA ALVES SOUZA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2005009095359 SSP-CE e do CPF nº 346.222.683-53, residente e domiciliado no Rua Miguelina Goncalves,09, Vila Miranda, CEP 63.680-000, Parambu/ce. OBJETO: Fomentar as atividades produtivas de Galinha Caipira e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias contempladas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Forta-



leza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ALVES SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº074/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GORDIANA, inscrita no CNPJ 12.477.840/0001-29, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA PAZ DE SOUSA ROSENO, brasileira, portador da carteira de identidade nº 96029211969 SSP-CE e do CPF nº 846.141.453-53, residente e domiciliado no Sítio Várzea Comprida, 385, Distrito Santana, CEP 63.140-000, Assaré/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura capira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 188.847,20 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA PAZ DE SOUSA ROSENO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº079/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE INGA E ADJACÊNCIAS, CNPJ/MF: 29.364.401/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, JOCELINA MARTINS GOMES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2002099097521 SSP-CE e do CPF nº 025.834.953-05 residente e domiciliado no PV Ingá, 111, Flores, CEP 62.253-000, Ipu/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRA INTEGRADOS COM QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SUSTENTADO PELO REUSO DE ÁGUA DOMÉSTICO E CRIAÇÃO DE SUÍNOS INTEGRADO COM BIODIGESTOR, NAS COMUNIDADES INGA, TEIXEIRA E JUREMA, NO MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 135.911,88 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e onze reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOCELINA MARTINS GOMES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº087/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM, inscrita no CNPJ/MF: 01.995.524/0001-22, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA DE MARIA RODRIGUES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2955139/95 SSP-CE e do CPF nº

807.805.983-34, residente e domiciliada no PV Angelim, s/n, CEP 62.265-000, Varjota/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE SUÍNOS INTEGRADO COM BIODIGESTOR, CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA INTEGRADOS COM QUINTAIS AGROECOLÓGICOS SUSTENTADO PELO REUSO DE ÁGUA DOMÉSTICO NA COMUNIDADE DE ANGELIM MUNICÍPIO DE VARJOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 147.508,58 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e oito mil reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA DE MARIA RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº091/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação de Moradores e Trabalhadores Rurais de Vagalume e Santa Luzia, CNPJ/MF: 07.866.212/0001-03, representada neste ato por seu Presidente, CICERO CAMELO DE CARVALHO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007283392-5 SSP-CE e do CPF nº 983.076.817-15, residente e domiciliado no Sítio Vagalume, S/N, José Tome, Cep 62230-000, Ipuieras- Ce. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Vagalume/Sítio do Meio, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 210.199,01 (duzentos e dez mil cento e noventa e nove reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CICERO CAMELO DE CARVALHO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº101/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOSTOSO inscrita no CNPJ/MF: 12.466.967/0001-42, representada neste ato por seu Presidente, MARIA PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2789780 SSP-CE e do CPF nº 874.282.103-72, residente e domiciliado Sítio Riacho Fundo, 501, Distrito Riacho Fundo, CEP 63.165-000, Nova Olinda/CE. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de ovinocultura, suinocultura e avicultura capira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 179.203,20 (cento e setenta e nove mil e duzentos e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARIA PEREIRA DE SANTANA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



INSTRUMENTO DE REPASSE Nº112/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BARRA VELHA VILA NAIARA, CNPJ/MF: 05.308.162/0001-05, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO VILSON ALVES MARTINS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 078680022 SSP-CE e do CPF nº 972.759.487-53, residente e domiciliado na Fazenda Barra Velha, s/n, zona rural, CEP 62.265-000, Varjota/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Vila NAIARA através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 107.956,38 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO VILSON ALVES MARTINS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº115/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL RUFINO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF: 28.632.847/0001-08, representada neste ato por seu Presidente, CLAUDIVAN GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 9394714 e do CPF nº 701.660.094-74, residente e domiciliado na Comunidade Socorro, s/n, zona rural, Algodões, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 193.502,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e dois reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CLAUDIVAN GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº121/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, 01, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRA, CNPJ/MF: 07.287.409/0001-80, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2000028031718 SSP-CE e do CPF nº 002.055.703-56, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, S/N, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/ Ce. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade de Sítio Cachoeira, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas

diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 177.004,55 (cento e setenta e sete mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº135/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CORREJO VERDE, CNPJ/MF: 03.635.667/0001-59, representada neste ato por seu Presidente, ROSA SALES DA SILVA SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2004098080699 SSPDS-CE e do CPF nº 691.790.263-20, residente e domiciliado na Comunidade Assentamento Córrego Verde, s/n, zona rural, CEP 62.470-000, Senador Sá/CE. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Assentamento Córrego Verde, inserindo/ ampliando a produção de ovinos e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 100.945,50 (cem mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROSA SALES DA SILVA SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº137/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PASSAGEM LARGA inscrita no CNPJ/MF: 12.958.356/0001-11, representada neste ato por seu Presidente, CICERO FLORENCIO DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007555444-0 SSPDS-CE e do CPF nº 221.234.313-20, residente e domiciliado no Distrito Passagem Larga, 999, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Passagem Larga através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 141.033,65 (cento e quarenta e um mil e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CICERO FLORENCIO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



INSTRUMENTO DE REPASSE Nº149/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE INGA inscrita no CNPJ/MF: 00.466.244/0001-64, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIA ATREVIANA DE SOUSA NUNES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3472364-2000 SSP-CE e do CPF nº 006.846.793-10, residente e domiciliado no Sítio Ingá, s/n, distrito de Carrapateiras, CEP 63.660-000, Tauá/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e Ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 286.251,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ATREVIANA DE SOUSA NUNES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº150/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACÊNCIAS, CNPJ/MF:29.726.991/0001-76, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO IVAMAR ABRANTE DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20075883788 SSPDS-CE e do CPF nº 066.106.783-16, residente e domiciliado na Comunidade de Favelas, s/n, zona rural, distrito de Planalto, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e Ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 149.880,10 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO IVAMAR ABRANTE DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº160/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Grupo de Produtores da Primeira Várzea, inscrita no CNPJ/MF: 01.331.548/0001-87, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007615019-9 SSP-CE e do CPF nº 006.011.377-44, residente e domiciliado no Pv Primeira Várzea, S/N, Lagoa Grande, CEP 62.260-000, Reriutaba/ ce. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Primeira Várzea, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de

renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 200.261,42 (duzentos mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº162/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação dos Pequenos Produtores de Barreiras e Adjacência, CNPJ/MF: 29.760.149/0001-50, representada neste ato por seu Presidente, FELICIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2017048460-7 SSP-CE e do CPF nº 426.325.603-49, residente e domiciliado no Sítio Barreiras, S/N, CEP 63.680-000, Parambu/ce. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocultura observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 211.954,20 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro mil e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FELICIANO PEREIRA DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº163/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária Pedro Martins Filho, inscrita no CNPJ/MF: 07.778.318/0001-47, representada neste ato por seu Presidente, MARTHA KAMILA MARTINS OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007366401-9 SSP-CE e do CPF nº 057.247.653-14, residente e domiciliado no Sítio Pedra Preta, 12, Distrito São Francisco, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/ ce. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 57.762,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MARTHA KAMILA MARTINS OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº168/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula



de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOC DOS PEQ PROD DE ALTAMIRA SR MANEL G DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF: 00.956.496/0001-71, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO MONTEIRO COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2017122413-7e do CPF nº 021.427.603-17, residente e domiciliado na Comunidade de Altamira, s/n, distrito de Assis, zona rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. OBJETO: Fortalecimento da avicultura caipira, produção de ovinos, e fortalecimento da apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social das agricultoras e agricultores familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 264.966,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MONTEIRO COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº172/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE MIRADOR, CNPJ/MF: 04.849.357/0001-08, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO DE SOUSA MEDEIROS brasileiro, portador da carteira de identidade nº 545.452-82 SSP-II e do CPF nº 230.982.953-68, residente e domiciliado No Distrito Mirador, s/n, zona rural, CEP 62.230-000, Ipeúras/CE. OBJETO: CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA COM PEQUENOS QUINTAIS PRODUTIVOS ALIMENTADOS COM SISTEMA DE REUSO DE AGUAS CINZAS. CRIAÇÃO DE SUÍNOS COM BIODIGESTOR E CRIAÇÃO DE OVINOS COM SISTEMA AGROSILVOPASTORIL NA COMUNIDADE DE MIRADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 199.336,10 (cento e noventa e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE SOUSA MEDEIROS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº175/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CARAUBAS E ADJACENCIAS, CNPJ/MF: 20.277.766/0001-25, representada neste ato por seu Presidente, RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008670390-5 SSP-CE e do CPF nº 771.960.903-49, residente e domiciliado na Comunidade de Carauabas, s/n, zona rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. OBJETO: Plano de Investimento Produtivo com quintal produtivo agroecológico integrados com: suínos; galinhas caipiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 158.722,20 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO

JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº177/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA SERROTA, inscrita no CNPJ/MF: 00.969.781/0001-27, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO CARLOS BELARMINO FERREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3467730-2000 e do CPF nº 034.043.463-51, residente e domiciliado na Fazenda Serrota, s/n, zona rural, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (fortalecimento da pesca artesanal); quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e agricultoras familiares da comunidade de Santa Tereza do Alípio/Serrota do Alterado, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 278.892,60 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CARLOS BELARMINO FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº182/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO NEGREIRO BASTOS, CNPJ/MF: 06.349.566/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO LUCIANO DUARTE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2007015078777 e do CPF nº 731.631.393-53, residente e domiciliado na Comunidade de Faz Fumo, s/n, zona rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade de Vila Mimososa/Fumo Angico, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipiras e artesanato no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 219.103,60 (duzentos e dezenove mil e cento e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LUCIANO DUARTE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº184/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/



CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.577.692/0001-84, representada neste ato por seu Presidente, JOAO EVANGELISTA BATISTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2017125054-4 SSP-CE e do CPF nº 169.014.873-04, residente e domiciliado na Fazenda Altamira, s/n, zona rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. OBJETO: PLANO DE INVESTIMENTO DE CRIAÇÃO: Galinha Caipira Integrada com sistemas de reúso de águas cinzas E Criação de caprinos em sistema agrosilvopastoril na comunidade de Altamira município de Reriutaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 188.969,80 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOAO EVANGELISTA BATISTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº185/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIAS inscrita no CNPJ/MF: 07.543.926/0001-72, representada neste ato por seu Presidente, ERIVÁ PEREIRA MORENO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2016069689-0 SSP-CE e do CPF nº 759.238.073-00, residente e domiciliado na Comunidade de Areias, s/n, distrito de São Francisco, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 215.320,20 (duzentos e quinze mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 DE MAIO DE 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ERIVÁ PEREIRA MORENO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº199/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO I, inscrita no CNPJ/MF: 09.612.666/0001-75, representada neste ato por seu Presidente, ROSIMEIRE BARRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3736503 SSP-PI e do CPF nº 921.245.773-87, residente e domiciliado na Comunidade de Altamira, s/n, distrito de Novo Assis, zona rural, CEP 63.680-000, Pambuí/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 122.064,30 (cento e vinte e dois mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON

VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ROSIMEIRE BARRA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº231/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Mamão e Adjacências inscrita no CNPJ/MF: 29.722.611/0001-25, representada neste ato por seu Presidente, JOSE IVAN CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 96029470590 SSP-CE e do CPF nº 809.337.183-49, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, 1390, Boa Vista, CEP 63.190-000, Santa do Cariri/ Ce. OBJETO: Implantação de projetos produtivos de caprinocultura e avicultura caipira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 252.377,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSE IVAN CANDIDO DE SOUZA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº241/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DOS CAVALOS, CNPJ/MF: 41.336.348/0001-31, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 53831390-0 SSP-CE e do CPF nº 729.581.033-15, residente e domiciliado no Sítio Riacho dos Cavalos, 1780, Distrito de Marrecas, CEP 63.660-000, Tauá/CE. OBJETO: Fortalecimento da cadeia produtiva de frango caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 222.600,60 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº243/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE PAU DARCO, inscrita no CNPJ/MF: 07.375.759/0001-06, representada neste ato por seu Presidente, GIOVANO GOMES DE SAMPÁIO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 156276-80 SSP-CE e do CPF nº 769.887.913-53, residente e domiciliado Na Comunidade Pau D'arco, s/n, zona rural, CEP 62.160-000,



Coreau/CE. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Pau D'arco/Canto, inserindo/ ampliando a produção de galinhas caipira, suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 210.819,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e GIOVANNIO GOMES DE SAMPAIO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº252/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a Associação Comunitária Mãos que Transformam dos Agricultores e Artesãos de Morro Branco inscrita no CNPJ/MF: 12.014.086/0001-90, representada neste ato por seu Presidente, ANA PAULA JERÔNIMO DUARTE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008927048-1 SSP-CE e do CPF nº 006.376.473-35, residente e domiciliado na Comunidade de Morro Branco, Distrito de Arataiaçu, S/N, Zona Rural, CEP 62.111-000, Sobral/Ce. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Morro Branco, inserindo/ ampliando a produção ovinos/caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 90.648,70 (noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANA PAULA JERÔNIMO DUARTE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº256/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA GRANDE, CNPJ/MF: 08.812.623/0001-70, representada neste ato por seu Presidente, MANOEL BEZERRA DE FARIAS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 98031049991 SSP-CE e do CPF nº 979.003.463-68, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Grande, s/n, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Lagoa Grande através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 156.304,71 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e quatro

reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MANOEL BEZERRA DE FARIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº258/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ALTO ALEGRE, JATOBA E ADJACENCIAS – BOAZ, CNPJ/MF: 12.615.162/0001-13, representada neste ato por seu Presidente, ANTONIO BEZERRA COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2015033600-9 SSP-CE e do CPF nº 141.913.423-04, residente e domiciliado no Sítio Zipueiras, s/n, zona rural, Varzea da Curicaca, CEP 62.250-000, IPU/CE. OBJETO: Desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Jatobá e Zipueiras, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 150.442,16 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO BEZERRA COSTA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTRUMENTO DE REPASSE Nº261/2018

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representado por seu secretário adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF nº 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP CE, residente e domiciliado na Rua historiador guarino alves, nº. 100, apto. 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 600.0-295, de um lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA PACHECO, inscrita no CNPJ/MF: 03.537.320/0001-73, representada neste ato por seu Presidente, FRANCISCO PERYKS MOTA PACHECO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2006014058162 SSP-CE e do CPF nº 046.436.223-77, residente e domiciliado na Comunidade Saco do Juazeiro, S/N, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/ Ce. OBJETO: Implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade de Saco do Juazeiro, inserindo/ ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipiras e artesanato no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo. VALOR: valor total de R\$ 213.001,70 (duzentos e treze mil, um real e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO PERYKS MOTA PACHECO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 2017. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	3.745.039,44	4.516.808,12
Disponibilidades	515.413,62	1.819.217,72
Numerários em Espécie	30.068,90	5.330,00
Bancos (Nota 02)	485.344,72	1.813.887,72
Clientes	2.283.300,00	1.869.404,56
Clientes Nacionais (Nota 03)	2.283.300,00	1.869.404,56
Créditos	633.529,08	547.061,56
Créditos com Terceiros (Nota 04)	633.529,08	547.061,56
Estoques (Nota 05)	360.863,36	285.500,35
Estoques em Estabelecimentos Próprios	360.863,36	285.500,35
Contas Retificadoras (Nota 06)	48.066,62	4.376,07
(-) Contas Retificadoras	48.066,62	4.376,07
Ativo não Circulante	4.913.183,50	4.222.872,71
Realizável a Longo Prazo	-	3.432,23
Despesas do Exercício Seguinte	-	3.432,23
Investimentos	42.915,89	42.915,89
Participações	4.356,89	4.356,89
Investimentos Dec. de Incentivos Fiscais	38.559,00	38.559,00
Imobilizado	4.870.267,61	4.176.524,59
Bens em Operação (Nota 07)	11.995.655,05	10.909.022,19
(-) Deprec., Amort. e Quot.Exaustão (Nota 08)	7.125.387,44	6.732.497,60
TOTAL DO ATIVO	8.658.222,94	8.739.680,83

	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante	1.473.904,60	2.494.964,98
Obrigações de Curto Prazo	1.473.904,60	2.494.964,98
Fornecedores (Nota 09)	601.980,20	1.002.782,77
Obrigações Trab., Previd.e Fiscais	320.561,72	1.105.250,51
Consignações a Recolher	48.518,69	38.246,68
Adiantamento de Clientes	15.100,00	-
Provisões	487.743,99	300.925,36
Participação nos Lucros	-	47.759,66
Passivo não Circulante	1.621.147,31	1.619.755,47
Obrigações de Longo Prazo	1.610.771,68	1.610.771,68
Emprést. Sócios/Acion.Não Administ.	1.610.771,68	1.610.771,68
Receitas Diferidas	10.375,63	8.983,79
Receitas Diferidas	10.375,63	8.983,79
Patrimônio Líquido	5.563.171,03	4.624.960,38
Capital Realizado	823.759,00	823.759,00
Capital Social (Nota 10)	823.759,00	823.759,00
Reservas	3.548.915,65	781.303,56
Reservas	3.548.915,65	781.303,56
Ajustes de Avaliação Patrimonial	252.285,73	252.285,73
Ajustes de Avaliação Patrimonial	252.285,73	252.285,73
Outras Contas	938.210,65	2.767.612,09
Outras Contas	938.210,65	2.767.612,09
TOTAL DO PASSIVO	8.658.222,94	8.739.680,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Bruta Operacional (Nota 11)	21.867.339,93	19.670.558,07
Prestação de Serviços	21.867.339,93	19.670.558,07
Receita de Serviços	21.867.339,93	19.670.558,07
Receitas Operacionais	21.867.339,93	19.670.558,07
Deduções da Receita	1.207.067,07	1.236.886,08
Deduções da Receita	1.207.067,07	1.236.886,08
Receita Líquida	20.660.272,86	18.433.671,99
Custo dos Serviços Prestados	8.500.400,92	10.109.732,55
Custo dos Serviços Prestados	8.500.400,92	10.109.732,55
Lucro Bruto	12.159.871,94	8.323.939,44
Despesas Operacionais	10.890.141,19	8.153.425,64
Despesas Administrativas	11.020.462,43	7.990.849,51
Resultado Financeiro	130.321,24	(162.576,13)
Receita Financeira	232.677,99	265.841,50
Despesas Financeiras	(102.356,75)	(428.417,63)
Outras Receitas e Outras Despesas	147.298,91	(1.320,02)
Outras Receitas	147.298,91	9.999,05
Outras Despesas	-	11.319,07
Res. Antes das Participações e Contrib.	1.417.029,66	169.193,78
Participações e Contribuições (Nota 12)	31.862,00	47.759,66
Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	1.385.167,66	121.434,12
Contribuição Social Sobre o Lucro	124.665,09	15.227,44
Imposto de Renda	322.291,92	-
Resultado Líquido do Exercício	938.210,65	106.206,68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades Operacionais	31/12/2017	31/12/2016
Lucro Líquido	938.210,65	106.206,68
Aumento em Permissionários Maracanaú - TPRU	(100.982,81)	(188.366,86)
Aumento em Permissionários Maracanaú - GNP Módulos	(212.263,36)	(208.845,28)
Diminuição em Permissionários Ibiapaba	4.160,17	-
Aumento em Permissionários Ibiapaba	-	(4.480,72)
Aumento em Permissionários Maracanaú - TARU	(50.819,16)	(118.873,78)
Aumento em Permissionários Cariri - TPRU	(33.793,09)	(18.561,64)
Aumento em Permissionários Cariri - GNP Módulos	(5.097,19)	-
Diminuição em Permissionários Cariri - GNP Módulos	-	808,92
Aumento em Clientes Diversos	(15.100,00)	-
Diminuição em Clientes Diversos	-	15.100,00
Aumento em Créditos de Funcionários	(47.799,60)	-
Aumento em Empréstimo de Férias	(3.550,00)	(4.760,00)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(45.827,59)	(242.916,24)
Diminuição em Outros Créditos	10.626,66	4.941,78
Diminuição em Fundo Fixo	83,01	-
Aumento em Fundo Fixo	-	(1.000,00)
Aumento em Almoarifado	(75.363,01)	(8.817,52)
Aumento em (-) Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	43.690,55	1.690,30
Diminuição em Despesas Antecipadas	3.432,23	-
Aumento em Despesas Antecipadas	-	(3.432,23)
Aumento em (-) Depreciações, Amort. e Quotas de Exaustão	392.889,84	351.115,61
Aumento em Fornecedores de Bens	4.725,49	-
Diminuição em Fornecedores de Bens	-	(15.828,30)
Diminuição em Fornecedores de Serviços	(405.528,06)	-
Aumento em Fornecedores de Serviços	-	396.070,77
Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(325.932,70)	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	335.437,14
Diminuição em Obrigações Fiscais	(458.756,09)	-
Aumento em Obrigações Fiscais	-	510.404,85
Aumento em Consignações a Recolher	10.844,01	5.440,46
Diminuição em Pensões Alimentícias	(572,00)	-
Aumento em Pensões Alimentícias	-	59,80
Aumento em Adiantamento de Clientes	15.100,00	-
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	186.818,63	-
Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista	-	(29.163,60)
Diminuição em Participação de Empregados a Pagar	(47.759,66)	-
Aumento em Participação de Empregados a Pagar	-	47.759,66
Aumento em Receitas Diferidas	1.391,84	8.983,79
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1.059,09)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(217.171,24)	937.914,50
Atividades Investimento		
Aumento em Bens em Operação	(1.086.632,86)	(96.431,55)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(1.086.632,86)	(96.431,55)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.303.804,10)	841.482,95
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.819.217,72	977.734,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	515.413,62	1.819.217,72



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação das Contas	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos Iniciais	823.759,00	465.805,91	-	315.497,65	2.767.612,09	252.285,73	4.624.960,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Gasto com Emissão de Ações	-	-	-	-	-	-	-
Opções Outorgadas Reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Adquirida	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	-	-	-	-
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassif. p/ Resultado	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Sobre a Realiz. da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	938.210,65	-	938.210,65
Constituição de Reservas	-	-	-	2.767.612,09	-	-	2.767.612,09
Saldos Finais	823.759,00	465.805,91	-	3.083.109,74	938.210,65	252.285,73	5.563.171,03

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO - A CEASA/CE é uma empresa de Economia Mista regida pelas Leis 6.404/76 e 11.638/07 e MP 449/08, tendo como objeto social, entre outros, criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento, sendo seu maior acionista o Governo do Estado do Ceará com 99,34% de suas ações. Relativamente ao exercício de 2017, a CEASA/CE movimentou 646.377,7 toneladas de hortigranjeiros e outros produtos. Essa quantidade representou uma evolução de 1,2% na comercialização e foi responsável por uma circulação monetária da ordem de R\$ 1.622 (um bilhão e seiscentos e vinte e dois milhões). Quanto à composição da oferta, o nosso Estado participou com 47,4% da quantidade global, ficando os 52,6% restantes distribuídos pela participação de 21 outros Estados da Federação.

NOTA Nº 01 - Foram observados os princípios de Contabilidade aceitos e as normas instituídas pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e suas alterações.

NOTA Nº 02 - Os saldos financeiros em 31.12.2017, no montante de R\$ 485.344,72, estão assim distribuídos: Banco do Brasil S.A. - conta movimento - R\$ 441.303,31, sendo: R\$ 101.116,91 aplicado no BB RF CP Automático, com liquidez diária, com juros em média de 0,34% ao mês; R\$ 320.186,40 no CDB-DI com liquidez diária e juros em média de 0,47% ao mês, equivalente a 87% da taxa do CDI e R\$ 20.000,00 referente à compra de 03 Títulos de Capitalização correspondente a 02 de R\$ 5.000,00 com validade até 11.10.2020 e 01 de R\$ 10.000,00 com validade até 28.09.2021, ambos com prazo de vigência de 58 meses; Banco do Brasil S.A. - conta arrecadação: R\$ 4.829,14; Banco Bradesco S.A. - conta movimento: R\$ 30.193,93 e Banco Bradesco S.A. - conta arrecadação: R\$ 9.018,34.

NOTA Nº 03 - Esta conta é representada por cerca de 1.260 Permissionários (clientes), através da celebração de Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU e Termo de Autorização Remunerada de Uso-TARU, com vencimento no último dia de cada mês, podendo ser paga até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

NOTA Nº 04 - A conta Créditos com Terceiros, no valor total de R\$ 633.529,08, está assim constituída: R\$ 47.799,60 - Créditos de Funcionários; R\$ 54.430,00 - Empréstimo de Férias; R\$ 529.007,49 - Impostos e Contribuições a Recuperar (refere-se à retenção do Imposto de Renda e Contribuições Sociais feitas pelo Banco do Brasil S.A., quando do pagamento da sua permissão de uso à CEASA/CE, conforme IN-SRF nº 306, de 12.03.2003, bem como da retenção do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras); R\$ 1.375,00 - Outros Créditos (Cheques em Cobrança) e R\$ 916,99 - Fundo Fixo.

NOTA Nº 05 - Os bens do Almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição e não ultrapassa o preço de mercado.

NOTA Nº 06 - O valor refere-se a Perdas em Crédito de Liquidação Duvidosa, conforme relação fornecida pela Unidade de Cobrança:

Conta	Permissionário	Valor	D
1.01.03.01.02.0232	AGENOR BERNARDO FEITOSA	1.270,82	D
1.01.03.01.06.0068	AGNALDO FEITOSA DOS SANTOS	1.800,31	D
1.01.03.01.02.0292	ANTONIO ELTON NASCIMENTO ROCHA	791,01	D
1.01.03.01.02.0449	ANTONIO EVILANIO PAULIINO ROCHA	1.429,18	D
1.01.03.01.02.0313	ANTONIO SERGIO DA SILVA SANTOS	1.486,55	D
1.01.03.01.02.0174	ANTONIO VIEIRA DE LIMA	2.373,28	D
1.01.03.01.01.0037	ATLANTICO DIST. DE ALIMENTOS EIRELI	10.019,06	D
1.01.03.01.02.0953	CARLOS ANDRÉ FERNANDES	1.472,06	D
1.01.03.01.02.0557	EVANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	1.660,37	D
1.01.03.01.02.0566	FABIO BRASIL LIMA	1.400,78	D
1.01.03.01.02.0587	FRANCISCO ANDERSON PINTO DA SILVA	791,01	D
1.01.03.01.02.0598	FRANCISCO CHAGAS RABELO	647,19	D
1.01.03.01.02.0633	FRANCISCO EDSON AMORIM	647,19	D
1.01.03.01.02.0349	FRANCISCO GARCIA DE SOUZA	785,18	D
1.01.03.01.02.0350	FRANCISCO GLEICIVANDO N. SOUSA	1.582,02	D
1.01.03.01.02.0374	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	791,01	D
1.01.03.01.02.0662	GERALDO BRAGA DIAS	64,62	D
1.01.03.01.02.0952	HERASMO MOREIRA DA SILVA	1.472,69	D
1.01.03.01.02.0430	INACIO DE SOUSA MACEDO	791,01	D
1.01.03.01.02.0459	JOÃO BATISTA LIMA FONTENELLE	1.270,82	D
1.01.03.01.02.0460	JOEL GOMES DE OLIVEIRA	1.175,05	D
1.01.03.01.02.0663	JOSÉ CARLOS DA SILVA SOMBRA	1.462,69	D
1.01.03.01.02.0671	JOSÉ DA SILVA	1.548,46	D
1.01.03.01.02.0690	JOSÉ LEONARDO FERREIRA DE LIMA	1.404,64	D
1.01.03.01.02.0700	JOSÉ OSVALDO SALES	791,01	D
1.01.03.01.02.0030	JOSIVAN DE ARAUJO VIANA	4.824,01	D
1.01.03.01.02.0944	MARIA ELIZANIA RODRIGUES DE SOUSA	1.438,20	D
1.01.03.01.02.0782	MARIA VALDENIA BARBOSA ALVES	719,10	D
1.01.03.01.02.0821	PAULO KELVIN FERREIRA MELO	647,19	D
1.01.03.01.02.0822	PAULO RICARDO LIMA XAVIER	719,10	D
1.01.03.01.02.0935	WANDERSON ALVES GOMES	791,01	D
Total		48.066,62	D



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

NOTA Nº 07 - Bens em Operação, está assim constituído:

Conta	Discriminação	2017		2016	
1.07.04.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	11.995.655,05	D	10.909.022,19	D
1.07.04.01.01	Terrenos	363.273,32	D	363.273,32	D
1.07.04.01.02	Instalações	2.551.075,12	D	1.675.544,52	D
1.07.04.01.04	Veículos e Acessórios	523.336,32	D	523.336,32	D
1.07.04.01.05	Utensílios de Copa e Cozinha	10.765,76	D	10.765,76	D
1.07.04.01.06	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	361.232,30	D	358.365,30	D
1.07.04.01.07	Máquinas de Escritório	27.467,05	D	27.467,05	D
1.07.04.01.08	Móveis e Utensílios	105.195,52	D	105.195,52	D
1.07.04.01.09	Aparelhos de Telecomunicações	259.422,93	D	259.422,93	D
1.07.04.01.10	Computadores e Periféricos	677.686,41	D	672.961,41	D
1.07.04.01.12	Circuito Interno de TV	17.272,00	D	17.272,00	D
1.07.04.01.13	Programas de Computadores	81.073,67	D	81.073,67	D
1.07.04.01.14	Edifícios	7.017.854,65	D	6.814.344,39	D

NOTA Nº 08 - Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão, está assim constituído:

Contas	Discriminação	2017		2016	
1.07.04.21.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.125.387,44	C	6.732.497,60	C
1.07.04.21.01.0001	Edificações	3.631.561,09	C	3.380.503,78	C
1.07.04.21.01.0002	Instalações	1.673.853,01	C	1.623.517,48	C
1.07.04.21.01.0003	Veículos e Acessórios	493.857,59	C	473.631,60	C
1.07.04.21.01.0004	Utensílios de Copa e Cozinha	7.733,88	C	6.985,07	C
1.07.04.21.01.0005	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	289.046,61	C	274.234,27	C
1.07.04.21.01.0006	Máquinas de Escritório	25.702,25	C	25.702,25	C
1.07.04.21.01.0007	Móveis e Utensílios	87.241,03	C	83.210,69	C
1.07.04.21.01.0008	Aparelhos de Telecomunicações	212.619,22	C	203.679,01	C
1.07.04.21.01.0009	Computadores e Periféricos	627.225,93	C	594.654,80	C
1.07.04.21.01.0010	Circuito Interno de TV	17.272,00	C	17.272,00	C
1.07.04.21.01.0011	Programas de Computadores	59.274,83	C	49.106,65	C

NOTA Nº 09 - Fornecedores de Bens e Serviços, assim elencados:

Conta	Fornecedores de Bens	18.980,30	C
2.01.01.01.01.0029	FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - EPP	14.914,30	C
2.01.01.01.01.0059	GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME	826,00	C
2.01.01.01.01.0095	MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME	3.240,00	C
	Fornecedores de Serviços	582.999,90	C
2.01.01.01.02.0023	A. ALVES GOMES INFORMÁTICA -ME	99,00	C
2.01.01.01.02.0001	AMBIENGE - ENGENHARIA AMBIENTE LABORAT.LTDA.	681,48	C
2.01.01.01.02.0002	BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COM. E CONSTR. EIRELI	44.423,87	C
2.01.01.01.02.0003	CAGECE	35.345,30	C
2.01.01.01.02.0029	CASABLANCA - TURISMO E VIAGENS LTDA.	3.068,54	C
2.01.01.01.02.0054	CTIS TECNOLOGIA S.A.	1.450,45	C
2.01.01.01.02.0005	EBCT-EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	931,57	C
2.01.01.01.02.0004	ENEL	22.496,72	C
2.01.01.01.02.0016	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INF. DO CEARÁ	2.042,12	C
2.01.01.01.02.0017	FORTES - TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.	2.312,59	C
2.01.01.01.02.0104	J. MAURICIO BRILHE CAR CENTRO DE REP. AUT. LTDA.	4.166,97	C
2.01.01.01.02.0075	LAR ANTONIO DE PADUA	8.999,43	C
2.01.01.01.02.0015	LIDER-SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	212.425,61	C
2.01.01.01.02.0010	NORTH SEGURANÇA LTDA.	41.399,11	C
2.01.01.01.02.0011	OI MOVEL S.A.	128,62	C
2.01.01.01.02.0103	PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	7.150,00	C
2.01.01.01.02.0049	RE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.131,00	C
2.01.01.01.02.0061	SCVS - COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	1.993,25	C
2.01.01.01.02.0013	THOMPSON-SEGURANÇA LTDA.	5.866,01	C
2.01.01.01.02.0014	TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.	57.500,82	C
2.01.01.01.02.0101	WN - SERVIÇOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA.	129.387,44	C
2.01.01.01.02.0023	A. ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME	99,00	C
	TOTAL (Bens + Serviços)	601.980,20	C

NOTA Nº 10 - O Capital Social é representado por 823.759 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado, assim detalhado:

Nº de ordem	Acionistas	Ações que possui	Aumento de Capital	Total
01	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	712.059	106.243	818.302
02	UNIÃO FEDERAL	5.443	-	5.443
03	CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	-	1
04	JOAO DE DEUS CABRAL DE ARAÚJO	1	-	1
05	GONÇALO CLAUDINO SALES	1	-	1
06	JOSBERTO ROMERO DE BARROS	1	-	1
07	VICENTE CAVALCANTE FIALHO	1	-	1
08	PAULO DUBOC DE ALMEIDA FILHO	1	-	1
09	JOSÉ FLÁVIO DE PAULA PESSOA SABOYA	1	-	1
10	DALTON COSTA LIMA VIEIRA	1	-	1
11	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	1	-	1
12	VICENTE DE PAULA GOMES	1	-	1
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	1	-	1
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	1	-	1
15	CLÓVIS LIMA FERREIRA	1	-	1
16	MARIA DO SOCORRO MATOS COELHO	1	-	1
		717.516	106.243	823.759

NOTA Nº 11 - Na DRE, a Receita Bruta Operacional refere-se à receita de serviços mais a recuperação de despesas com energia elétrica, telefone e água, feita pelos Permissionários.

NOTA Nº 12 - Refere-se à Participação dos Lucros e Resultados Apurados no exercício de 2016, distribuídos entre 44 empregados efetivos da CEASA/CE, conforme Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho, na conformidade da Lei nº 10.101/2000 de 19.12.2000, que regulamenta o artigo 7º, inciso XI da Constituição Federal. Maracanã (CE), em 31 de Dezembro de 2017.





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ: 07.029.051/0001-95

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Teixeira - Presidente - CIC: 191.284.873-20
Antonio Reginaldo Costa Moreira - Conselheiro - CIC: 264.778.233-49
Francisco Quintino Vieira Neto - Conselheiro - CIC: 144.324.043-53
José Rubens Nogueira de Almeida - Conselheiro - CIC: 209.740.353-00
Jaziel Pereira de Sousa - Conselheiro - CIC: 357.611.133-68
Ana Alaíde Rocha de Queiroz - Conselheiro - CIC: 161.698.403-15
Renato Jackson Barroso de Andrade - Conselheiro - CIC: 675.229.553-00

DIRETORIA

Clóvis Lima Ferreira - Diretor Presidente - CIC: 048.760.673-68
Eduardo Mauro N. Bastos - Dir. Adm./Financeiro - CIC: 162.312.953-20
José Célio Cavalcante Filho - Diretor Téc. Operac. - CIC: 241.601.993-72
Ramon Galvão Fernandes - Diretor Comercial - CIC: 851.695.603-20

CONTADORA

Dalva Uchoa L. Medeiros-CRC/CE Nº 024371/o-9 - CIC: 231.350.263-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. – CEASA/CE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete) recomendam que seja aprovada a documentação, ressalvadas as observações constantes nas atas deste Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2017.

Maracanaú(CE), 31 de dezembro de 2017

Sonia Maria Leandro da Silva - PRESIDENTE

Francisca Maria Maia - MEMBRO

Lúcia Maria Bertini - MEMBRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 39/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 24 do Estatuto Social, RESOLVE: Designar o Diretor de Patrimônio e Infraestrutura, ROBERTO CAPELO FEIJÓ, Matrícula nº 126 para responder, em substituição, pela Presidência desta Companhia, por motivo de férias do titular, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequenas despesas, ao servidor PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO, Matrícula 80, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à 25ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 20 de junho de 2018, às 09 h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, localizada na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Reforma Estatutária; 2) Consolidação do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A-ADECE E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar, Bairro Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir de 01/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Luciano Rodrigo Weiland-Procurador da TICKET; Diego da Silva Gonçalves-Procurador da TICKET.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S.A.; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº Distrito do Pecém, CEP: 62.674-906 - São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG); V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50 - Edifício 2, bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000 - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 625.700,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de junho de 2018 até o dia 04 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independentemente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 23 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9181017/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30399315, lotado(a) nesta Secretaria,

para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES, a partir de 29 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8697656/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EUCLIDES NOGUEIRA NETO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30149912, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, por 60 (sessenta) dias a partir de 15/01/2018 a 16/03/2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2205720/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 07 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130267419	RENATO JOSE MENEZES SILVA	03/07/2014	14/07/2014	11/01/2018
2	22100130356918	ANDERSON ALVES GOMES	03/07/2014	14/07/2014	27/01/2018
3	22100130456610	MARIA LUCAS DA SILVA	20/10/2014	08/01/2015	09/01/2018
4	22100130283414	MARIA KELLYANE GOMES DA SILVA	03/07/2014	14/07/2014	11/02/2018
5	22100130463315	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	20/10/2014	12/01/2015	25/02/2018
6	22100130404211	RONDINELY MONTEIRO DA SILVA	23/09/2014	24/09/2014	22/01/2018
7	2210013046401X	JOAO PAULO ALVES CABOCLLO	20/10/2014	15/01/2015	16/01/2018
8	2210013020171X	ANTONIO NILSON ALVES CAVALCANTE	03/07/2014	14/07/2014	25/01/2018

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 0933000/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 07 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130462815	JOAO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR	20/10/2014	12/01/2015	12/01/2018
2	22100130463919	MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA GONCALVES VARELA	20/10/2014	15/01/2015	15/01/2018
3	22100130296117	FRANCISCA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/2014	14/07/2014	04/01/2018
4	22100130280318	FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO	03/07/2014	14/07/2014	14/01/2018
5	22100130358813	ISABEL CRISTINA LOUSADA PONTES DA CRUZ	03/07/2014	14/07/2014	12/01/2018
6	22100130450418	LEOLINA MARIA CARNEIRO PINTO DO NASCIMENTO	20/10/2014	05/01/2015	05/01/2018
7	22100130234510	SILVIO ROBERTO ARAUJO GIFFONI	03/07/2014	14/07/2014	25/12/2017
8	2210013040601X	RAMON SILVA DE MOURA	23/09/2014	24/09/2014	17/10/2017
9	22100130457617	JOSE DE ANCHIETA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	23/09/2014	22/12/2014	22/12/2017
10	22100130320018	CARLA JANEILA DA SILVA LIMA	03/07/2014	14/07/2014	30/12/2017
11	22100130290313	JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA	03/07/2014	14/07/2014	14/07/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2066630/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 06 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130352416	MARA LUANNE SANTOS LIMA	03/07/2014	14/07/2014	18/01/2018
2	22100130398912	UYCILEIDE RODRIGUES PIRES	23/09/2014	29/09/2014	27/01/2018
3	22100130448413	CAMILA TAVEIRA BARROS	23/09/2014	17/11/2014	03/12/2017
4	22100130434811	WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA	20/10/2014	29/10/2014	17/01/2018

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2413195/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 06 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130348915	ANTONIO FERREIRA NOBREGA	03/07/2014	14/07/2014	10/01/2018
2	22100130393317	GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA	23/09/2014	30/09/2014	26/02/2018
3	22100130433211	LUCINETE MONTEIRO GOMES	20/10/2014	24/10/2014	21/02/2018
4	22100130433114	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	20/10/2014	23/10/2014	23/10/2017
5	22100130172817	FRANCISCO CLECIO DE LIMA	03/07/2014	14/07/2014	24/02/2018
6	2210013045541X	SIDARTA CARVALHO GUIMARAES	23/09/2014	22/12/2014	19/01/2018
7	2210013045331X	DANIELE PEREIRA LOURENCO	23/09/2014	22/12/2014	22/12/2017
8	22100130378113	HENRIQUE ALVES DE MELO	03/07/2014	14/07/2014	17/11/2017
9	22100130425219	JOSE ALISSON FREITAS DE SOUSA	23/09/2014	16/10/2014	05/03/2018

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2472078/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 06 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130445112	ANGELA MARIA SOUSA DE FREITAS	20/10/2014	24/10/2014	06/02/2018
2	22100130453115	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	23/09/2014	19/12/2014	18/01/2018
3	22100130409817	ANTONIO WERMERSON PEREIRA MATOS	23/09/2014	24/09/2014	27/09/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 2328970/2018/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos SERVIDORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 07 DE JUNHO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130189612	JOSE ERASMO DE ARAUJO	03/07/2014	14/07/2014	11/03/2018
2	22100130455312	ALINE PESSOA DE NEGREIROS	23/09/2014	12/12/2014	05/03/2018
3	22100130452712	MONICA CUSTODIO DA SILVA	20/10/2014	04/12/2014	04/12/2017
4	22100130288211	RENATA ALVES ROLIM	03/07/2014	14/07/2014	21/02/2018
5	22100130206819	ANA ANGELICA MELO FONTES	03/07/2014	14/07/2014	11/10/2017

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1316471/2018/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) LUCIANA BARRETO ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 07405812, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3041620/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ISMAEL DE FARIAS ROCHA, CPF 12118974353, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0117651X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	832,21
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.428,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091209412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FLAVIO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF 09158391304, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12079613, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	322,57
TOTAL	2.593,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3453708/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERALUCIA MOREIRA DE FREITAS, CPF 10992545315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11944310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.025,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4814828/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUZINETE TEIXEIRA DE SENA, CPF 20933746334, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12016514, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	429,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7127538/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARISE DE FATIMA ALVES FEIJO, CPF 32455534391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11557619, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1039,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.766,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7131160/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, HERMINIA MARIA CORREIA LIMA, CPF 30800030397, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12223714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	429,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2922666/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA VERONICA PEREIRA DE SOUSA, CPF 21491089334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08766916, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	731,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	744,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2766095/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LUCIA SOARES OLIVEIRA, CPF 09258523334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06820816, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	832,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	744,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.428,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2635616/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, HELIA SILVANO DA SILVA, CPF 46391606315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11561616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,37
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.025,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050968424/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTONIO GOMES DA SILVA, CPF nº 098.426.673-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03167313, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "Post Mortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,34% (oitenta e três vírgula trinta e quatro por cento), a partir de 02/05/2005, conforme laudo médico nº 2005/007403 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$ 194,92 (cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	258,85
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	46,59
TOTAL	305,44

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal proporcional a 83,34% (oitenta e três vírgula trinta e quatro por cento) e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/12/2012, publicado no DOE nº 029, de 11/02/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 03167313, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2529190/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS, CPF 12310816353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07160712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI Lei nº 15.901/2015	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2424712/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, EMERALDINA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 32176279387, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12076010, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.414,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2231850/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOELMA MARIA DE FREITAS ALMEIDA, CPF 29426553304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07859716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	731,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2025621/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA LUCIA OLIVEIRA LIMA, CPF 26263319372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12268114, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.414,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 990828166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, URSULINA MARTINS DA COSTA, CPF 28381904315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0599411X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998	157,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	63,03
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	31,52
TOTAL	252,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 033290091/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA DE FATIMA FLORENCIO SANTOS, CPF 10240241304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06681212, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.333/2003	895,47
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	179,09
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 da Lei nº 12.066/93	89,55
TOTAL	1.701,39

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº 14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	247,24
TOTAL	2.719,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970648871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SELMA ROCHA DE ALBUQUERQUE, CPF 31003745334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07740913, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70,00%, a partir de 16/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 20 horas (Lei nº14.431/2009)	513,47
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº9.826/1974)	110,03
TOTAL	623,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA SELMA ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 07740913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993345980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA LUIZA PINTO PARENTE, CPF 41888081368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05891310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	68,79
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	68,79
TOTAL	619,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA LUIZA PINTO PARENTE, matrícula nº 05891310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 980676738, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA JOSE CAVALCANTE MOTA, CPF 05943515372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07461119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	22,56
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	60,17
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	15,04
TOTAL	248,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE CAVALCANTE MOTA, matrícula nº 07461119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6557846/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SALMA VIEIRA, CPF 17260167300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0125491X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas - GAEE - Lei nº 16.104/2016 de acordo com o art.10 da Lei nº 10.884/1984 no percentual de 5% (cinco por cento).	91,18
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	409,69
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.390,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7499150/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALEXANDRE, CPF 12309575372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 18076616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	731,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.457,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6913793/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CANDIDA MARIA SOUSA ARAUJO, CPF 83842446349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12069715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4816154/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FATIMA MARIA DA SILVA UCHOA, CPF 11755393334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06273319, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	437,13
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	965,88
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	3.329,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6824138/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA, CPF 10485899353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0153551X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 16.285/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	106,60
TOTAL	1.966,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8951307/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DIVANI VASCONCELOS E SILVA, CPF 24206547300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12078218, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	429,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	1004,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.286,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8962066/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 22091190306, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09234810, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	874,25
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	530,09
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.256,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8745960/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ARTEMISA MARIA CUNHA DE SOUZA, CPF 41888707372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0898221X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	731,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	1004,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.588,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7668245/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA ZEZILMA SOARES FERREIRA CORDEIRO, CPF 34690930325, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13783616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	429,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.155,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7423196/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, DOREN CHARLES BARBOSA DOS SANTOS, CPF 15481794349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01091816, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	832,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.558,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971559406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA CONRADO DE CASTRO, CPF 26142635320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0597061X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 Horas Lei n.º 12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% Lei n.º 9.826/1974 Art. 43	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei n.º 12.066/1993, Art. 32	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art. 1.º da Lei n.º 11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Art. 155 § 1.º da Lei n.º 9.826/1974	333,75
TOTAL	1.548,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004350022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, ANTONIA AURIMAR ALVES DA SILVA REGIS, CPF 11532750315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0627241X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	33,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	66,81
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	16,70
TOTAL	283,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2005, que concedeu aposentadoria à ANTONIA AURIMAR ALVES DA SILVA REGIS, matrícula nº 0627241X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090443039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA RUTH RODRIGUES CORREIA RIBEIRO, CPF 15439160310, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07812612, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008	307,85
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	46,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	153,93
TOTAL	507,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052283674, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GILDA DE FARIAS PASSOS, CPF 14252120349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0709731X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,67
TOTAL	1.893,65

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 112888739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IRISMAR QUEIROZ CAMURÇA, CPF 80748074368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07537115, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009 art. 5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III, do Art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (Art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	367,92
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/84, Art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	454,49
TOTAL	4.047,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à IRISMAR QUEIROZ CAMURÇA, matrícula nº 07537115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993576109, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, JULIA MARIA DE ARAUJO LOPES, CPF 10276157320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05841313, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	68,79
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	34,40
TOTAL	653,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2776654/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE MARCILIO MARTINS DA SILVA, CPF 11645385353, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03885917, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.558,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064126935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ERBENIA OLIVEIRA AGUIAR, CPF 12169706372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03850714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,25
TOTAL	1.448,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2649369/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, AILA MARIA PONTES SILVEIRA, CPF 20924747315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04791614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.233,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043931340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NEUMA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 24802484372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18081814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	321,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%(art.32 da Lei nº 12.066/93)	32,12
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,18
TOTAL	530,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA NEUMA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18081814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7031719/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA DE FATIMA VICTOR DE OLIVEIRA, CPF 14135060382, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02892715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.095,45
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	109,55
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	1.236,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065295021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA FATIMA JUCA RIBEIRO, CPF 11623462304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03065316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,51
TOTAL	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6669060/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSE MATIAS DE SANTANA, CPF 16413903368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00893919, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	1.486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065302974, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IRENEIDE DE SOUSA ARAUJO, CPF 05727332320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05840414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	443,71



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	110,93
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	332,78
TOTAL	2.551,32

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	658,29
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	309,24
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	374,48
TOTAL	3.401,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081175248, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANATALIA CASTRO DE PAIVA GOMES, CPF 14252872391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07720416, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2713067/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA COELI DE LIMA, CPF 16684834320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03554910, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.558,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2599213/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, HELADIO MOREIRA GUIMARAES, CPF 09311343315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03294714, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.558,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0082442/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA HELENA BATISTA DA SILVA, CPF 20479824304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02446316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	659,68
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	802,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0371754/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, CPF 70672962349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03867013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	204,69
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.271,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0021621/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TANIA MARIA SIMPLICIO RORIZ, CPF 25914510368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08607311, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0221426/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, COSMA PAULINO DE FREITAS, CPF 13583670353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01505513, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	659,68
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	802,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0364847/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VALMIR SOARES DELFINO, CPF 21053782349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03300714, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0043102/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUZILENE MARIA DE VASCONCELOS LINHARES, CPF 21967920397, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01382616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2992578/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, BENEDITO ALENCAR COSTA, CPF 31650104391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03607011, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	659,68
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	781,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0087347/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 22153357349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15227516, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.545,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6944508/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE MARIA SOARES OLIVEIRA, CPF 63892405891, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02151316, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	557,97

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3152964/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VAUCLER CLEMENTINO FERREIRA, CPF 10273956353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01930915, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.558,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3636651/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SILVANA PINHEIRO BARROS, CPF 47763531304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05348919, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	60,23
TOTAL	1.237,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0647849/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA FERREIRA, CPF 05124638320, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06015212, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.306,20
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	261,24
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.611,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0036947/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IVANIRA DE CASTRO PEREIRA, CPF 21236054334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03407012, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103892770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA DE SOUSA FREIRE, CPF 11493038320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07443617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080361447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LUZANI DE LIMA, CPF 31271278391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08926018, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	229,73
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	114,87
TOTAL	2.182,44

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
TOTAL	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082491429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LUISA AMANCIO DE OLIVEIRA LEMOS, CPF 17974372320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09040315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.105,75
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	221,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	552,88
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,58
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,58
TOTAL	2.100,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	169,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	375,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	224,40
TOTAL	2.468,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981550819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, "caput", da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, a servidora, LIRENE MARIA MAIA MALVEIRA, CPF 28359003300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07012918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2004, conforme laudo médico nº 2004/001359 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.333/2003	447,73
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	67,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/85)	179,09
TOTAL	783,53

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2012)	802,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	80,23
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	266,67
TOTAL	1.149,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064791645, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARILENE ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF 10141456353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04166329, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,51
TOTAL	1.521,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065299981, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO, CPF 14308541387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03996719, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,64
TOTAL	1.030,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086393553, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA ROQUE MONTEIRO, CPF 11482117304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07331517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.698,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	375,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	224,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	169,83
TOTAL	2.468,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001232606, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, JULITA BARBOSA DE SOUSA, CPF 13448447315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06483216, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	33,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	66,81
TOTAL	267,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003859428, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA TEREZA SOARES PACHECO, CPF 11630671304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04358511, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 13.028/2000	167,03
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	25,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	66,81
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	33,41
Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91	16,70
TOTAL	309,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	103,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	110,60
TOTAL	663,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090392680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, PAULA FRANCINETE VALENTIM, CPF 12073270344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00471917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.180/2008)	248,76
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	37,31
TOTAL	286,07

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082024871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZA ANGELICA DOS SANTOS, CPF 05880432300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07139012, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	87,08
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	290,25
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	1.190,03



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074162268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA FERNANDES CARNEIRO, CPF 13963970359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02708019, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	301,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
TOTAL	2.412,22

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	627,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	278,98
TOTAL	3.068,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7238330/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JEOVANI SOARES BARROSO, CPF 21838445315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08920516, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	731,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.457,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970670575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ELIZABETE FERNANDES, CPF 06153100368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05209412, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 12.611/1996	540,31
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	135,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art.1º Lei nº 11.072/85)	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	54,03
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	54,03
Gratificação de ExtraClasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	54,03
TOTAL	1.053,60

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº 14.431/2009)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	468,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	208,19
TOTAL	2.290,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 033770956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA LAUREANO, CPF 11561203300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06223117, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	179,09
TOTAL	1.611,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA LAUREANO, matrícula nº 06223117. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111369819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA MAROCA GOMES MARTINS, CPF 22018247387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01319515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.064/2011)	2.326,54
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	352,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	228,26
TOTAL	2.907,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA MAROCA GOMES MARTINS, matrícula nº 01319515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003625290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, HELAINE MARIA PONTES CAVALCANTE, CPF 72965770372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05973511, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei 13.028/2008	167,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº 11.072/1985)	66,81
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	33,41
Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º	16,70
TOTAL	283,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2009, que concedeu aposentadoria à HELAINE MARIA PONTES CAVALCANTE, matrícula nº 05973511. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082536325, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA PINHEIRO DE MENEZES, CPF 20278365353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 17627112, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.432,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082507023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ZELDA ALVES TAVARES DE ALENCAR, CPF 21495416372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03569918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.432,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA GERHILDE PINTO LIMA, matrícula 031653-10, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 3471881/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 12092113, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, a partir de 04 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MAIO DE 2018

Lotação: ITAIPOCA - EEMTI CORONEL MURILO SERPA - (NÍVEL A)

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
SOCORRO MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	120285-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
VERONICA MARIA MAGALHAES ALVES BARROSO	158910-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA, matrícula 032621-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PADRE ROCHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CLAUDIA DENISE DE SOUSA DE MORAES, matrícula 168946-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 3443667/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) JOAO JOSE DE LIMA SILVA que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível P, matrícula nº 1213651X, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, a partir de 04 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981762360, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA ANESIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06167810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Marcio Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 971559406, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 14/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA CONRADO DE CASTRO, matrícula nº 0597061X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 971559406, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 02/09/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA CONRADO DE CASTRO, matrícula nº 0597061X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970648871, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 14/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA SELMA ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 07740913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 091209412, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2018, que concedeu aposentadoria à FLAVIO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 12079613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:230/2017 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO MAIS PAIC 2017	ACARAU 10/04/2017 a 11/04/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 10 de abril de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:274/2017 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22100147855713 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FÓRUM DE FORTALECIMENTO DA REDE SICONV	ACARAU 08/05/2018 a 09/05/2018	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FÓRUM DE FORTALECIMENTO DA REDE SICONV	ACARAU 08/05/2018 a 09/05/2018	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013 /K020 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - TRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PDDE	ACARAU 11/05/2018 a 11/05/2018	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO SPAECE	ACARAU 03/05/2018 a 03/05/2018	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - COMITÊ REGIONAL DE GESTORES	ACARAU 14/05/2018 a 14/05/2018	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS NOTA 10 DE 2017	ACARAU 16/05/2018 a 18/05/2018	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO À EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS	ACARAU 21/05/2018 a 21/05/2018	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO À EEEP MONSENHOR VALDIR LOPES DE CASTRO	ACARAU 24/05/2018 a 24/05/2018	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411 /K020 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ESCOLAS NOTA 10	ACARAU 17/05/2018 a 17/05/2018	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEEP ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	ACARAU 07/05/2018 a 07/05/2018	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K020 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEEP JÚLIO FRANÇA	ACARAU 08/05/2018 a 08/05/2018	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 09/05/2018 a 09/05/2018	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL	
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 22/05/2018 a 22/05/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ	0,5	77,10	0,00	38,55
22100148080111 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 23/05/2018 a 23/05/2018	VEICULO SEDUC MARCO	0,5	77,10	0,00	38,55
22100148080111 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 07/05/2018 a 07/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100111572812 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EIT MARIA VENÂNCIA, EIT JOVENTINO GABRIEL FELIX MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 08/05/2018 a 08/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100111572812 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EIT JOSÉ CABRAL DE SOUSA, EIT DE TAPERA E EIT PA MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAU 09/05/2018 a 09/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100111572812 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA À EIT ROSA SUZANA MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 08/05/2018 a 08/05/2018	VEICULO SEDUC CRUZ	0,5	64,83	0,00	32,42
22100147854415 /K020 DAS-2						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 09/05/2018 a 09/05/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ	0,5	64,83	0,00	32,42
22100147854415 /K020 DAS-2						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 22/05/2018 a 22/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	64,83	0,00	32,42
22100147854415 /K020 DAS-2						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 23/05/2018 a 23/05/2018	VEICULO SEDUC MARCO	0,5	64,83	0,00	32,42
22100147854415 /K020 DAS-2						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA SUPERINTENDENCIA À EEM RICARDO SOUSA NEVES MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 24/05/2018 a 24/05/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS	0,5	64,83	0,00	32,42
22100147854415 /K020 DAS-2						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA À EEM CARMINHA VASCONCELOS MARIA VERA VASCONCELOS	ACARAU 17/05/2018 a 17/05/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100130508610 / DNS-3						
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO ESCOLAS NOTA 10 MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 02/05/2018 a 02/05/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS	0,5	77,10	0,00	38,55
22100109193715 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 07/05/2018 a 07/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100109193715 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 10/05/2018 a 10/05/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS	0,5	77,10	0,00	38,55
22100109193715 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM CARMINHA VASCONCELOS MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 21/05/2018 a 21/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100109193715 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO MARTA MARIA LEITAO	ACARAU 24/05/2018 a 24/05/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS	0,5	77,10	0,00	38,55
22100109193715 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 07/05/2018 a 07/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100130205812 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 08/05/2018 a 08/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
22100130205812 /K020 DAS-1						
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 09/05/2018 a 09/05/2018	VEICULO SEDUC MARCO	0,5	77,10	0,00	38,55
22100130205812 /K020 DAS-1						



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL	
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM RICARDO SOUSA NEVES MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 21/05/2018 a 21/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 22/05/2018 a 22/05/2018	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOCOARA	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	ACARAU 23/05/2018 a 23/05/2018	VEICULO SEDUC MARCO	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM RICARDO SOUSA NEVES NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 08/05/2018 a 08/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM LUZIA ARAÚJO BARROS NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 09/05/2018 a 09/05/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 10/05/2018 a 10/05/2018	VEICULO SEDUC CRUZ	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 22/05/2018 a 22/05/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 23/05/2018 a 23/05/2018	VEICULO SEDUC MARCO	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 24/05/2018 a 24/05/2018	VEICULO SEDUC CRUZ	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA À EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO		VEICULO SEDUC				
TOTAL:					1.801,35	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 02 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:814/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS 22100130570715 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NO CEJA GUILHERME GOUVEIA	CAMOCIM 13/11/2017 a 13/11/2017	GRANJA 0,5	77,10	38,55
ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS 22100130570715 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MURILO BRAGA	CAMOCIM 15/11/2017 a 15/11/2017	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	CAMOCIM 03/11/2017 a 03/11/2017	URUOCA 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	CAMOCIM 07/11/2017 a 07/11/2017	CHAVAL 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	CAMOCIM 10/11/2017 a 10/11/2017	URUOCA 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100130518314 / ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	CAMOCIM 15/11/2017 a 15/11/2017	GRANJA 0,5	64,83	32,42
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MURILO BRAGA	CAMOCIM 21/11/2017 a 21/11/2017	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA 22100112079419 /K222 DNS-3	CAMOCIM 22/11/2017 a 22/11/2017	CHAVAL 0,5	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA KAROLINE DAVID ASSIS 22100130472519 / DAS-1	CAMOCIM 07/11/2017 a 07/11/2017	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA KAROLINE DAVID ASSIS 22100130472519 / DAS-1	OUTROS CAMOCIM 09/11/2017 a 09/11/2017	MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MURILO BRAGA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	CAMOCIM 01/11/2017 a 01/11/2017	OUTROS CHAVAL 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	CAMOCIM 03/11/2017 a 03/11/2017	OUTROS BARROQUINHA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM JAIME LAURINDO DA SILVA MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711 /K020 DNS-3	OUTROS CAMOCIM 06/11/2017 a 06/11/2017	URUOCA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS 22100112076215 /K020 DNS-3	CAMOCIM 13/11/2017 a 14/11/2017	OUTROS GRANJA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ÀS TURMAS DO 9º ANO RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22100115959215 /K020	CAMOCIM 08/11/2017 a 09/11/2017	OUTROS URUOCA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ÀS TURMAS DO 9º ANO SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415 /K020 DNS-3	CAMOCIM 01/11/2017 a 01/11/2017	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - acompanhamento administrativo financeiro na EEEP EMANNO SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415 /K020 DNS-3	CAMOCIM 06/11/2017 a 06/11/2017	OUTROS GRANJA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - acompanhamento administrativo financeiro em CEJA Guilhe SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415 /K020 DNS-3	CAMOCIM 08/11/2017 a 08/11/2017	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - acompanhamento administrativo financeiro na EEM Olimpo WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X /K020 DNS-2	CAMOCIM 08/11/2017 a 09/11/2017	OUTROS FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências na CEGEA WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X /K020 DNS-2	CAMOCIM 13/11/2017 a 14/11/2017	OUTROS FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participação do Comitê executivo WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X /K020 DNS-2	CAMOCIM 16/11/2017 a 16/11/2017	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico na EEM Murilo Braga WESLEY CAVALCANTE MELO 2210014801321X /K020 DNS-2	OUTROS CAMOCIM 17/11/2017 a 17/11/2017	URUOCA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento pedagógico na EEM Olimpo Sampaio ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611 /K020 DAS-1	OUTROS CAMOCIM 07/11/2017 a 07/11/2017	CHAVAL 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611 /K020 DAS-1	CAMOCIM 08/11/2017 a 08/11/2017	OUTROS MARTINOPOLE 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM MURILO BRAGA ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE 22100130418611 /K020 DAS-1	CAMOCIM 10/11/2017 a 10/11/2017	OUTROS URUOCA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO A EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA		OUTROS		
TOTAL:			1.229,23	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 24 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:125/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013 /K020 DNS-3	ACARAU 13/03/2018 a 14/03/2018	JJOCA DE JERICOACOARA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM SECRETARIO DE TURISMO INSTITUTO UNIBANCO REFERENTE AO COMITÊ DOS		VEICULO SEDUC		
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013 /K020 DNS-3	ACARAU 22/03/2018 a 23/03/2018	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - TRATAR DE ASSUNTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		VEICULO SEDUC		
ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 06/03/2018 a 06/03/2018	MARCO 0,5	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - AULA INAUGURAL MEDIOTEC-MARCO ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 07/03/2018 a 09/03/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE EVENTO - ANÚNCIO DO NÚMERO DE APROVADOS DA REDE ESTADUAL EMIES/ PARTICIPAR DA ENTREGA ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 14/03/2018 a 14/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA À EEEP PROFESSORA ROZANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO E PREFEITURA P/ PARA ORG ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 15/03/2018 a 15/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - INAUGURAÇÃO DA EEEP PROFESSORA ROZANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 20/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DAS EEEP's ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 22/03/2018 a 22/03/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA COORDENADORA À EEEP JULIO FRANÇA ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 26/03/2018 a 26/03/2018	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOCOARA 0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES - ACOMPANHAMENTO ELEIÇÕES DIRETORES NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K020 DNS-2	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES - ACOMPANHAMENTO ELEIÇÕES DIRETORES NA EEM LUZIA ARAUJO BARROS ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X /K020 DNS-3	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ARTICULADORA CEDEA À EEM MARIA JOSE MAGALHAES ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X /K020 DNS-3	ACARAU 26/03/2018 a 26/03/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ARTICULADORA À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X /K020 DNS-3	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ARTICULADORA À EEM PREFEIRO JOSE MARIA MONTEIRO FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415 /K020 DNS-3	ACARAU 20/03/2018 a 20/03/2018	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ORIENTADOR CEDEA À ESCOLA SÃO FRANCISCO DA CRUZ FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415 /K020 DNS-3	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ORIENTADOR CEDEA À EEM FRANCISCO PORCIANO FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415 /K020 DNS-3	ACARAU 26/03/2018 a 26/03/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ORIENTADOR CEDEA À EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415 /K020 DNS-3	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ORIENTADOR CEDEA À EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS JOSE RENATO SOUSA RODRIGUES 22100148111211 /K020 DNS-3	ITAREMA 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ACARAU 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COORDENADORES ESCOLARES MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 26/03/2018 a 26/03/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EIT JOSE CABRAL DE SOUSA MARIA ALADIA BRANDAO 22100147942616 /K020 DAS-1	ACARAU 15/03/2018 a 15/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALADIA BRANDAO 22100147942616 /K020 DAS-1	ACARAU 16/03/2018 a 16/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22100147854415 /K020 DAS-2	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEM LUZIA ARAUJO BARROS MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K020 DAS-1	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEM RICARDO SOUSA NEVES MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K020 DAS-1	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EIT MANGUE ALTO MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K020 DAS-1	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EIT PASSAGEM RASA NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K020 DAS 1	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEM CARMINHA VASCONCELOS NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K020 DAS 1	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EIT DE TAPERA ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013 /K020	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO (ORIENTAÇÃO) ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013 /K020	ACARAU 26/03/2018 a 26/03/2018	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EEEP JULIO FRANÇA (ORIENTAÇÕES MEDIOTEC) WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 22100130276019 /K020	ACARAU 20/03/2018 a 20/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL II WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 22100130276019 /K020	ACARAU 21/03/2018 a 21/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL II WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 22100130276019 /K020	ACARAU 22/03/2018 a 22/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL I WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 22100130276019 /K020	ACARAU 23/03/2018 a 23/03/2018	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL I WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO 22100130276019 /K020	ACARAU 27/03/2018 a 27/03/2018	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENTE À EIT JOVENTINO GABRIEL FELIX		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			1.685,71	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 01 de março de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº247/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PAULA DE CARVALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnica da CODEA/Gestão Pedagógica, matrícula nº 47928818, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará na 66ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 1.040,56 (Hum mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.329,09 (Hum mil trezentos e vinte e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.369,65 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:272/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616 /K020 DAS 1	RUSSAS 26/04/2017 a 28/04/2017	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PARA FORMADORES DO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ONIBUS		
TOTAL:			192,75	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 24 de abril de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº289/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) servidores (as) relacionados (as) no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar capacitação para a 1ª coleta – matrícula inicial – Censo Escolar 2018 para Coordenadores regionais e municipais do CENSO ESCOLAR nas CREDE, concedendo-lhes, diárias de acordo com o art. 6º da Portaria INEP Nº 388/2017; § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424/2016 e com o § 1º do art. 2º; art. 13º classe E do anexo I do Decreto Federal nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

DIÁRIAS							
NOME	MATRÍCULA	CRETOR	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	219250	04 a 08/06/18	Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Sobral	4,5	R\$ 177,00	R\$ 796,50
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG	070013-1-2	11810	03 a 09/06/18	Juazeiro, Crato, Brejo, Santo, Icó e Iguatu	6,5	R\$ 177,00	R\$ 1.150,50
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	14118	10 a 15/06/18	Cratús, Tauá, Senador Pompeu, Jaguaribe e Quixadá	5,5	R\$ 177,00	R\$ 973,50

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO:290/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	TAUA	FORTALEZA			
22100115889616 /K020 DNS 3	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade de divulgação do Prêmio Escola Nota 10.		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	TAUA	PARAMBU			
22100115889616 /K020 DNS 3	22/05/2018 a 22/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Formação com os professores sobre indisciplina /formação com os professores de LP		ONIBUS			
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	TAUA	CRATEUS			
22100115889616 /K020 DNS 3	24/05/2018 a 25/05/2018	1,5	80,96	0,00	121,43
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do quarto e quinto anos do MAISPAIC e PNAIC.		ONIBUS			
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	TAUA	QUITERIANOPOLIS			
22100148054218 /K020 DAS 1	03/05/2018 a 03/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de Planejamento Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	TAUA	QUITERIANOPOLIS			
22100148054218 /K020 DAS 1	15/05/2018 a 15/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeiro VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	TAUA	QUITERIANOPOLIS			
22100148054218 /K020 DAS 1	23/05/2018 a 23/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeira VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
DIVA LIMA	TAUA	FORTALEZA			
22100147965314 /K020 DNS 3	17/05/2018 a 18/05/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro (Forum) de Orientadores CEDEA		ONIBUS			
DIVA LIMA	TAUA	AIUABA			
22100147965314 /K020 DNS 3	21/05/2018 a 21/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio Técnico Pedagógico a aplicação do protocolo da segunda visita de execução Ci		VEICULO SEDUC			
DIVA LIMA	TAUA	QUITERIANOPOLIS			
22100147965314 /K020 DNS 3	23/05/2018 a 23/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio Técnico Pedagógico a aplicação do protocolo da segunda visita de execução Ci		VEICULO SEDUC			
DIVA LIMA	TAUA	PARAMBU			
22100147965314 /K020 DNS 3	24/05/2018 a 24/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio Técnico Pedagógico a aplicação do protocolo da segunda visita de execução Ci		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	PARAMBU			
2210013017691X /K020 DAS-1	02/05/2018 a 02/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de Planejamento Circuito de Gestão		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	AIUABA			
2210013017691X /K020 DAS-1	04/05/2018 a 04/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de Planejamento Circuito de Gestão		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	AIUABA			
2210013017691X /K020 DAS-1	14/05/2018 a 14/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeiro VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	PARAMBU			
2210013017691X /K020 DAS-1	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeiro VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	AIUABA			
2210013017691X /K020 DAS-1	21/05/2018 a 21/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de execução Circuito de Gestão		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	PARAMBU			
2210013017691X /K020 DAS-1	22/05/2018 a 22/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de execução Circuito de Gestão		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	ARNEIROZ			
2210013017691X /K020 DAS-1	23/05/2018 a 23/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeiro VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	TAUA	PARAMBU			
2210013017691X /K020 DAS-1	24/05/2018 a 24/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segunda visita técnica de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	TAUA	PARAMBU			
22100130334116 /K020 DAS 1	02/05/2018 a 02/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de Planejamento Circuito de Gestão		VEICULO SEDUC			
GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	TAUA	PARAMBU			
22100130334116 /K020 DAS 1	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Primeiro VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	TAUA	PARAMBU			
22100130334116 /K020 DAS 1	22/05/2018 a 22/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Segundo VT de execução Circuito de Gestão.		VEICULO SEDUC			
JOSE WILTON GONCALVES MARTINS	TAUA	FORTALEZA			
22100130508718 / DNS-3	07/05/2018 a 10/05/2018	3,5	77,10	0,00	269,85
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro (forum) com da COPEM		ONIBUS			
JOSE WILTON GONCALVES MARTINS	TAUA	FORTALEZA			
22100130508718 / DNS-3	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade de divulgação do Premio Escola Nota 10.		ONIBUS			
JOSE WILTON GONCALVES MARTINS	TAUA	CRATEUS			
22100130508718 / DNS-3	29/05/2018 a 30/05/2018	1,5	80,96	0,00	121,43
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação em Gestão e Avaliação.		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	ARNEIROZ			
22100112106718 /K020 DNS-2	14/05/2018 a 14/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio técnico e pedagógico ao desenvolvimento das ações desenvolvidas nas escolas.		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	FORTALEZA			
22100112106718 /K020 DNS-2	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	77,10	0,00	115,65



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade das Escolas Nota 10 e reunião na SEDUC		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	AIUABA			
22100112106718 /K020 DNS-2	18/05/2018 a 18/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio técnico pedagógico as extensões de matricula no distrito de Bom Nome Aiuaaba		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	PARAMBU			
22100112106718 /K020 DNS-2	22/05/2018 a 22/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio Técnico pedagógico as ações desenvolvidas pela escola.		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	QUITTERIANOPOLIS			
22100112106718 /K020 DNS-2	23/05/2018 a 23/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - Apoio Técnico pedagógico as ações desenvolvidas pela escola.		VEICULO SEDUC			
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	TAUA	NOVO ORIENTE			
22100112106718 /K020 DNS-2	29/05/2018 a 29/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - Assinatura do Acordo da Coordenadora de Mediação, Justiça restaurativa e Cult		VEICULO SEDUC			
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA	CRATEUS			
22100116922617 /K020	03/05/2018 a 04/05/2018	1,5	68,07	0,00	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação da Educação Infantil Mais PAIC e PNAIC.		ONIBUS			
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA	CRATEUS			
22100116922617 /K020	14/05/2018 a 15/05/2018	1,5	68,07	0,00	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do terceiro ano EF I MAIS PAIC E PNAIC.		ONIBUS			
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA	FORTALEZA			
22100116922617 /K020	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade de divulgação do Premio Escola Nota 10.		ONIBUS			
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA	CRATEUS			
22100116922617 /K020	24/05/2018 a 25/05/2018	1,5	68,07	0,00	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do quarto e quinto anos do MAIS PAIC e PNAIC.		ONIBUS			
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	TAUA	CRATEUS			
22100116922617 /K020	29/05/2018 a 30/05/2018	1,5	68,07	0,00	102,11
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do Novo Mais Educação.		ONIBUS			
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA	CRATEUS			
2210011588911X /K020 DAS-1	03/05/2018 a 04/05/2018	1,5	80,96	0,00	121,43
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação da Educação Infantil MAIS PAIC e PNAIC.		ONIBUS			
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA	FORTALEZA			
2210011588911X /K020 DAS-1	17/05/2018 a 17/05/2018	0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - Solenidade de divulgação do Premio Escola Nota 10.		VEICULO SEDUC			
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA	CRATEUS			
2210011588911X /K020 DAS-1	24/05/2018 a 25/05/2018	1,5	80,96	0,00	121,43
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do quarto e quinto anos do MAIS PAIC e PNAIC.		ONIBUS			
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAUA	CRATEUS			
2210011588911X /K020 DAS-1	29/05/2018 a 30/05/2018	1,5	80,96	0,00	121,43
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação em Gestão e Avaliação.		ONIBUS			
				TOTAL:	2.551,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 02 de maio de 2018

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:292/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSEFA TAVARES DE LUNA	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA			
22100112194412 /K020 DAS-2	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIO ESCOLA NOTA 2017		VEICULO SEDUC			
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA			
22100112227612 /K020	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO PREMIO ESCOLA 2017		VEICULO SEDUC			
				TOTAL:	194,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 15 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO:296/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	FORTALEZA			
2210013047211X / DAS-1	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	SOBRAL	FORTALEZA			
22100147933013 /K020	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO	SOBRAL	FORTALEZA			
22100130472616 / DAS-1	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	SOBRAL	FORTALEZA			
22100130512812 / DNS-3	16/05/2018 a 17/05/2018	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIANA JULIA COELHO FROTA 22100116894214 /K020 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA	SOBRAL 16/05/2018 a 17/05/2018	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418 /K020 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 EM FORTALEZA	SOBRAL 16/05/2018 a 17/05/2018	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					638,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 16 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 317/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELANE MARIA FEIJO BORGES 22100101682016 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - da Inauguração do CCI em Juazeiro do Norte.	FORTALEZA 21/05/2018 a 21/05/2018	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	38,90
ROSERLANY FRANCELINO GOMES 22100116083410 /K020 PARTICIPAR DE ENCONTRO - de Inauguração do CCI em itaipoca	FORTALEZA 18/05/2018 a 18/05/2018	ITAPIPOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					71,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 318/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA EMITIR LAUDOS EM OBRAS	FORTALEZA 22/05/2018 a 23/05/2018	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	0,00	147,20
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA EMITIR LAUDOS EM OBRAS	SOBRAL 24/05/2018 a 25/05/2018	MUCAMBO, FORQUILHA, SENADOR SA, PACUJA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	92,00
TOTAL:					239,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 323/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONUZIR PASSAGEIRO PARA REALIZAR VISITA NA CREDE 13	FORTALEZA 22/05/2018 a 23/05/2018	CRATEUS 2,0 VEICULO SEDUC	68,07	0,00	136,14
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617 /D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA REALIZAR VISITA NA CREDE 13	CRATEUS 24/05/2018 a 25/05/2018	NOVO ORIENTE, TAMBORIL, IPUEIRAS, SENADOR POMPEU, MONSENHOR TABOS 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					233,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 325/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS 22100130555015 / DAS 1 VISITAR ESCOLAS - DA CREDE PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	FORTALEZA 22/05/2018 a 25/05/2018	RUSSAS 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	269,85



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS 22100130555015 / DAS 1 VISITAR ESCOLAS - DA CREDE PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	FORTALEZA 28/05/2018 a 29/05/2018	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	84,81	0,00	127,22
TOTAL:					397,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 328/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO REGIONAIS PARA AVALIAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL - PPA	FORTALEZA 29/05/2018 a 30/05/2018	ITAIPOCA,REDENCAO 1,5 OUTROS	77,10	0,00	115,65
FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES 22100148147518 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - participar dos encontros regionais para avaliação das realizações do plano	FORTALEZA 29/05/2018 a 30/05/2018	ITAIPOCA,REDENCAO 1,5 OUTROS	64,83	0,00	97,25
TOTAL:					212,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 329/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DOS ENCONTROS REGIONAIS PARA AVALIAÇÃO DAS REALIZAÇÃO DO PLANO P	FORTALEZA 05/06/2018 a 08/06/2018	CRATO,ICO,QUIXERAMOBIM 3,5 OUTROS	77,10	0,00	269,85
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAIS PARA AVALIAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO PLANO PL	FORTALEZA 12/06/2018 a 14/06/2018	SOBRAL 3,0 VEICULO SEDUC	92,52	0,00	277,56
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAIS PARA AVALIAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO PLANO PL	SOBRAL 15/06/2018 a 16/06/2018	TIANGUA,CAMOCIM 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	115,65
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAIS PARA AVALIAÇÕES DAAS REALIZAÇÕES DO PLANO	FORTALEZA 18/06/2018 a 19/06/2018	CRATEUS 2,0 OUTROS	80,96	0,00	161,92
CELIA MARIA SOARES PEREIRA 2210010770741X /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO PLANO PLURIANUAL - PPA	CRATEUS 20/06/2018 a 21/06/2018	TAUA,CANINDE 1,5 OUTROS	77,10	0,00	115,65
FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES 22100148147518 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DOS ENCONTROS REGIONAIS PARA AVALIAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO PLANO	FORTALEZA 05/06/2018 a 08/06/2018	CRATO,ICO,QUIXERAMOBIM 3,5 OUTROS	64,83	0,00	226,91
TOTAL:					1.167,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM - 337/2018 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 161587-1-2, a **viajar** à cidade de Natal/RN no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos da EEM Francisca Moreira de Souza que participarão do Projeto#AprenderViajando, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no total de R\$ 582,71 de acordo com o artigo 4º;art 10º classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de .

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 346/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER VISITA NA CREDE 12	FORTALEZA 28/05/2018 a 29/05/2018	QUIXADA 2,0 VEICULO SEDUC	67,46	0,00	134,92
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER VISITA NA CREDE 12	QUIXADA 30/05/2018 a 30/05/2018	ARATUBA,BATURITE,QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	30,67
TOTAL:					165,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº352/2018 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) servidores (as) relacionados (as) no anexo único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar capacitação para a 1ª coleta – matrícula inicial – Censo Escolar 2018 para Coordenadores regionais e municipais do CENSO ESCOLAR nas CREDE, concedendo-lhes, diárias de acordo com o art. 6º da Portaria INEP Nº 388/2017; § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424/2016 e com o § 1º do art. 2º; art. 13º classe E do anexo I do Decreto Federal nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

DIÁRIAS								
NOME	MATRÍCULA	CREDOR	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL	
ROCHELY CORDEIRO VERAS	120492-1-8	361814	11 a 15/06/2018	Russas, Baturité, Canindé, Maracanaú e Horizonte	3,0	R\$ 177,00	R\$ 531,00	
JUCILENE IZIDÓRIA DA SILVA	0061-7-1	139397	11 a 15/06/2018	Russas, Baturité, Canindé, Maracanaú e Horizonte	3,0	R\$ 177,00	R\$ 531,00	

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 422/2017 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO 22100113801517 /K222 DAS 1 VISITAR CREDE - Visitará as Unidades Prionais da Jurisdição da CREDE 10	FORTALEZA 20/06/2017 a 22/06/2017	RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de junho de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 661/2018 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2210014790451X /K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	FORTALEZA 14/05/2018 a 15/05/2018	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	71,31	0,00	106,97
ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA 22100148203418 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ACOMPANHAR ENCONTRO COM GESTORES DO ENSINO MEDIO	FORTALEZA 17/05/2018 a 19/05/2018	TIANGUA,UBAJARA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	162,08
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM GESTORES DO ENSINO MEDIO	FORTALEZA 17/05/2018 a 19/05/2018	TIANGUA,UBAJARA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	FORTALEZA 23/05/2018 a 24/05/2018	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	80,96	0,00	121,43
GILGLEANE SILVA DO CARMO 22100130583817 / DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO, NEM 1 ALU IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	FORTALEZA 28/05/2018 a 30/05/2018	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100130160517 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM GESTORES DO ENSINO MEDIO	FORTALEZA 17/05/2018 a 19/05/2018	UBAJARA,TIANGUA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100130160517 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	FORTALEZA 28/05/2018 a 30/05/2018	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100130160517 /K020 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO, PROJETO NE MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA	FORTALEZA 21/05/2018 a 22/05/2018	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	116,69
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO 22100130325117 /K020 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	FORTALEZA 23/05/2018 a 25/05/2018	IGUATU 2,5 ONIBUS	68,07	0,00	170,18
TOTAL:					1.641,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0732/2018-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 01 de Abril de 2018, da designação de LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA constante na Portaria Nº 0883/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Setembro de 2017 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEMT VISCONDE DO RIO BRANCO - (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 824/2017 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011 /K020 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na CREDE de Iguatu, visitar o prédio do Centro de Ling	FORTALEZA 16/10/2017 a 17/10/2017	IGUATU 1,5 PRÓPRIO	68,07	102,11
SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011 /K020 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na CREDE de Juazeiro do norte.	FORTALEZA 18/10/2017 a 20/10/2017	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 PRÓPRIO	77,80	194,49
TOTAL:				296,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Simplificada para construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Município de Jucás/CE, situado na Av. Central, s/n, no bairro Boa Vista, nº 038/2018, com validade até 19/04/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EDITAL Nº023/2018 - GAB-SEDUC/CE, DE 04 DE JUNHO DE 2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, CONSIDERANDO o Edital nº 002/2016 – GAB-SEDUC/CE, datado de 30 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2016, retificado pelo EDITAL Nº 004/2016 – GAB-SEDUC/CE, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016, RESOLVEM PRORROGAR por 02 (dois) anos, até 14 de junho de 2020, o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, obedecendo a ordem de classificação instituída no Edital nº 006/2016, datado de 10 de junho de 2016 e homologado pelo mesmo Edital, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2014/PROCESSO Nº1775905/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE, com sede na Avenida Cachoeira do Riacho do Sangue, 167, Centro, Solonópole, Ceará, CEP 63.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.852.676/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 2001027015156 SSP/CE e do CPF nº 033.038.383-30, residente e domiciliado em Solonópole/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014, publicado no D.O.E de 08.07.2014, de acordo com o Processo Nº1775905/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOLONÓPOLE, para atendimento às Unidades Administrativas da Secretaria da Educação/SEDUC, no Município de Solonópole/CE, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O saldo residual do contrato é de R\$ 3.448,07 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito e quatro reais e sete centavos), sendo suficiente para custear as despesas do mesmo, de acordo com as respectivas justificativas exaradas nas C.I.s 110/2018 e 111/2018/COADM, às fls. 03 e 04, conforme Planilha – Demonstrativo Financeiro 2018, às fls. 05 e IG nº 966923 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2018 até 26 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em exercício, SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francisca Flávia S.do Nascimento. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015/PROCESSO Nº2961575/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távara, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, de acordo com o Processo nº 2961575/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução aos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI ADALGISA BONFIM SOARES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir 04 de outubro de 2018 até 02 de março de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de maio de 2018 até 28 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas

e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2016/PROCESSO Nº3722973/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, CLAUDIA ELISANGELA CAIXETA LIMA, brasileira, casada, Engenheira Química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2016, publicado no D.O.E de 18.10.2016, de acordo com o Processo nº 3722973/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto, para as escolas subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, localizadas nos diversos municípios do Estado, onde a CAGECE opera; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sem saldo residual, conforme justificativa exarada nas CLs nº 175/2018/COADM, nº 176/2018/COADM de 14/05/2018 e Demonstrativo Financeiro 2018, anexados às fls. 02, 03 e 04 respectivamente e I.G nº 966909, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2018 até 05 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Francisca Flávia S.do Nascimento. Fortaleza 06 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2016/PROCESSO Nº2002713/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 101, sala 212, Parnamirim - Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.093.973/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. YVON SAYMON CANUTO VIEIRA, RG nº 2004002178960 SSP-CE e CPF nº 028.684.483-48, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2016, publicado no D.O.E de 30.12.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 2002713/2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 e 4.2, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de junho de 2018 até 25 de outubro de 2018, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de março de 2018 até 25

de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, YVON SAYMON CANUTO VIEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2017/PROCESSO Nº1037572/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede em Fortaleza/CE, à rua Carlos Lobo, nº 15, bairro Cidade dos Funcionários, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 312911, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 059.820.903-44, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2017, publicado no D.O.E de 11.05.2017, de acordo com o Processo nº 1037572/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial e regulamentada no Art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem por objeto a contratação dos serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica), para o desenvolvimento das ações de formação para gestores da educação infantil dos Municípios cearenses beneficiados, como a inclusão da avaliação de impacto, financiado com recursos do acordo de Empréstimo nº IBRD 8302-BR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução constantes nos itens 11.1 e 14.1, do Contrato, ficarão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de maio de 2018 até 12 de agosto de 2018, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº 654/2018-COPEM, às fls. 03-04, e em conformidade com Despacho da COPEM, às fls.19 e IG nº 967031 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 07 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, FRANCISCO SULIVAN BASTOS MOTA - EMPRESA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível - 210.564.553-49, 2. Ilegível - 347.016.643-91. Fortaleza 07 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2017/PROCESSO Nº2424251/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, Fone: (85) 3021.20.04, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 91002287629, e do CPF nº 727.287.443-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2017, publicado no D.O.E de 05.09.2017, de acordo com o Processo nº 2424251/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes a práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, fica acrescido em R\$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais), passando o seu valor de R\$ 1.108.725,00 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.168.435,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo aproximadamente 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento), conforme C.I. Nº 291/2018 COEDP/CEEST anexado às fls. 02-03 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem



as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 DE MAIO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Gabriella Chaves Ribeiro, 2. Jean Bruno T. Montenegro. Fortaleza 07 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2017/PROCESSO Nº2666956/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Educação em Exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, portador do CPF n.º 838.232.983-72, RG n.º 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP, estabelecida à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2795, Sl. 105, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 21.203.692/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 6304590 SSP/PE, inscrito no CPF nº 043.238.724-29, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2017, publicado no D.O.E de 14.11.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de obras literárias para os alunos do ensino fundamental e médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, cuja matrícula é vinculada a EEFM Aloísio Léo Arlindo Lorscheider, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e itens 80, 98 e 99 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 21.874,80 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), passando de R\$ 87.573,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 109.448,00 (cento e mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro, noventa e sete por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho de 05/04/2018-CODEA, às fls. 02, e a IG Nº 963684, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 07 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em Exercício, ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 07 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9037153/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSE FIDELIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0774-20- CREDE 6 - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: MEGABYTE PROVIDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.434.753/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Aurélio Cid Bendor. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 28.397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 suas alterações, com fundamento no termo de participação nº 06/2018 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 09/07/2018, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 09/07/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 6043. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE, Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jose Carlos Mariano, 02 - Maria Gilvani Canafistula. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3101391/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste

ato pelo (a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica(COEP) nº 2018/10662 e Termo de Participação 20180006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 3 4 0 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,68 (Três Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-6009. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA FREITAS SOUSA BARROS BRASIL e 2. IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2903427/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-54, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nagila Kellen Monte Bringel CONTRATADA: Geraldo de Oliveira Silvestre Neto-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.593.218./0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Geraldo de Oliveira Neto- ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, em favor da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2018/08388 e Termo de Participação nº 2018/09 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 150(cento cinquenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de(cento vinte) 120 dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.226 68.01.33903000.10000.0.30.00 - 5736. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Nagila Kellen Monte Bringel - CONTRATANTE, Geraldo de Oliveira Neto CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA VERLANIA DE S. CRUZ e 2. TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3744802/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ: 07.954.514/0197-30, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representada neste ato pelo Sr. (a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2018 e Termo de Participação 20180005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (CINCO) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.722,70 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA IVANI ALVES DE LIMA 2. RAFAEL FEITOSA ARAÚJO. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3464184/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA, EMTI VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES, CNPJ/MF07.954.514/0043-84, CREDE 2, MIRAIMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Frêdson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.293/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Edileuza Melo. OBJETO: Constitui objeto deste



Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação Eletrônica (COEP) Nº 2018/09362 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 5 (Cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 5 (Cinco) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 6023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Aline Mesquita Sousa 2. José Moacyr Pereira Tabosa. Fortaleza, 05 de junho de 2018.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3693434/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, CREDE 3, ITAREMA/CE, este ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 3ª ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/10213 e Termo de Participação 2018/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 247,00 (Duzentos e Quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 6019. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Maria Beserra Celestino Costa 2. Francisco Marlon de Paulo Araújo. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3126300/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 18-Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2018/09373 e Termo de Participação 2018/0003 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.319,84 (Quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Tereza Alencar - Contratada: Christiany Vieira da Silva e Testemunhas: 01-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS 02-OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3849698/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14. CREDE 10 - ICAPUI/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA CONTRATADA: BIT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ SOB Nº05.726.894/0001-15, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JOAB GOMES ALVES. OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM

COMUNICAÇÃO DE DADOS- ACESSO A INTERNET - ENLACE DE CONECTIVIDADE INTERNET COM VELOCIDADE DE 5 GBPS PRINCIPAL, SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA, POSSIBILITANDO ASSIM A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO E QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART.23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE DEZEMBRO DE 2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº147 DE 7 DE AGOSTO DE 2014 COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº07/2018 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 - 6015. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE, JOAB GOMES ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAKQUELINE DA COSTA REIS, 02 - EDILSON NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2179419/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0425-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: ANDRÉ BARBOSA S. MORAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/06959 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, 02 - FATIMA MARIA CARNEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 25/2018**

PROCESSO Nº3261470/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção de uma Escola de Ensino Médio no Município de Acopiara-CE (Assentamento São Paulino). JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de BWS Construções LTDA, Localizada na Rua Luiz Moreira Gomes 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, CNPJ sob nº 00.079.526/0001-09, representado pelo Senhor Nilo Sérgio Viana Bezerra, brasileiro, natural de Várzea Alegre/CE, divorciado, Engenheiro Mecânico, portador de RG nº 234171 SSP/CE e CPF nº 013.567.983-49, justifica-se em decorrência da rescisão do Contrato nº 149/2014 e da necessidade da conclusão do restante do objeto cujo cumprimento ficou pendente devido a sua rescisão, conforme documentação anexada aos autos do processo administrativo em epígrafe. A razão da escolha do contratado deve-se ao fato da convocação do remanescente na licitação realizada - Concorrência Pública nº 20130012/ SEDUC/CCC atender a ordem de classificação e manter as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: este tem respaldo no documento avaliativo efetuado pelo DAE, constantes às fls. 156-184 dos autos acerca da proposta apresentada pela convocada, mostrando-se assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL : R\$ 4.092.411,52 (Quatro milhões, noventa e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.18828.02.449051.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449051.282 82.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. Prazo de Execução: 6 (oito) meses, a partir da ordem de serviço CONTRATADA : BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME DISPENSA : Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

